DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Prestação de contas 3
Outros Atos 31

Poder Legislativo 58
Outros Atos 58

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 190, DE 22 DE MAIO DE 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para Apurar Conduta de Servidor da Guarda Civil Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ, Estado de São Paulo, Sr. **REINALDO VICENTE DE SOUZA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 54/2023, e

CONSIDERANDO que chegaram ao conhecimento do Chefe do Executivo fatos formalizados por meio de ata de reunião realizada no Paço Municipal em 17 de março de 2025, em que servidores da Guarda Civil Municipal relataram conduta incompatível com a função pública atribuída ao servidor **M.A.R,** matrícula nº 88.692-1, no exercício do cargo de Subcomandante;

CONSIDERANDO que o referido servidor, na data de **14 de março de 2025**, teria **coagido o subordinado V.B.A. a prestar depoimento favorável à sua pessoa**, no âmbito de inquérito policial que apura **suposta agressão contra cidadão** ocorrida em serviço;

CONSIDERANDO ainda que, segundo o relato de testemunhas, o servidor **proferiu ofensas verbais e expressões de baixo calão** contra o subordinado, como: "**seu lixo**", "**puxa-saco de PM**", "**seu bosta**", "**mercenário**", entre outras, na presença de servidores da Delegacia de Polícia local;

CONSIDERANDO que os fatos, **em tese**, encontram-se **devidamente identificados quanto à autoria e à materialidade**, com elementos iniciais suficientes para indicar possível infração funcional grave;

CONSIDERANDO a **gravidade das acusações imputadas ao Subcomandante**, notadamente por envolver condutas incompatíveis com os princípios da moralidade, hierarquia, disciplina e respeito no serviço público;

CONSIDERANDO, por fim, que os fatos descritos se enquadram nas **sanções previstas no inciso X, do art. 42, e nos incisos VI e VIII do art. 43, da Lei Complementar Municipal nº 54/2023**, que tratam, respectivamente, das penalidades de **suspensão** e **demissão** do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** com a finalidade de apurar, no âmbito administrativo, as condutas atribuídas ao servidor **M. A. R, matrícula 88. 692- 1, Subcomandante da Guarda Civil Municipal**, referentes à coação de subordinado e ofensas proferidas no exercício de suas funções.

Art. 2º Designar os seguintes servidores efetivos:

I – **Roberto Carlos Soares**, matrícula nº 31.828-1;

II – **Rute de Oliveira Ramos**, matrícula nº 6.092-5;

III – **Gerson Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 84.786.

para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, que deverá observar os trâmites legais previstos na legislação acima mencionada e demais normas aplicáveis.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá prazo de **60 (sessenta) dias**, prorrogável por igual período mediante justificativa formal, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º A Comissão Processante exercerá suas atividades com imparcialidade, garantindo ao servidor acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guareí/SP, 22 de maio de 2025.

REINALDO VICENTE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Certifico haver publicado no Diário Oficial do Município em 22 de maio de 2025.

Christine Fernanda de Barros Camargo

Funcionária designada

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ
Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
BALANÇO PATRIMONIAL BHCL - 2024

ATIVO	NOTAS	2024	2023
ATIVO TOTAL	**3.C**	**204.444.832,96**	**358.079.950,17**
ATIVO CIRCULANTE		**112.507.482,44**	**356.455.214,30**
DISPONIBILIDADE SEM RESTRIÇÃO	**4**	**14.291.646,59**	**8.874.197,94**
Disponibilidades em caixa		4.138,62	3.388,01
Bancos - Conta movimento		340.951,84	79.061,61
Bancos - Aplicações de liquidez imediata		13.946.556,13	8.791.748,32
DISPONIBILIDADE COM RESTRIÇÃO	**4**	**67.903.002,90**	**54.504.891,54**
Disponibilidades em caixa		8.353,97	2.022,42
Bancos - Conta movimento		10.487.633,14	411,24
Bancos - Aplicações de liquidez imediata		57.407.015,79	54.502.457,88
CONTAS A RECEBER	**5**	**14.337.221,41**	**284.650.809,28**
Parcerias publicas com contrato de gestão a receber		9.657.691,91	278.693.309,81
Parcerias publicas com termo de Convenio a receber		4.679.529,50	5.957.499,47
CREDITOS A RECEBER	**6**		
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	**6**	**777.439,70**	**809.249,77**
Adiantamentos de férias		777.439,70	809.249,77
OUTRAS CONTAS A RECEBER	**6**	**14.983.435,12**	**7.448.701,09**
Valores a recuperar		271.853,87	51.165,27
Emprestimos/transferencia entre unidades a receber		14.708.225,18	7.397.535,82
Bloqueio judicial		1.331,93	0,00
Valores a restituir		2.024,14	0,00
ESTOQUES	**7**	**214.736,72**	**167.364,68**
Materiais medicos e hospitalares		112.448,10	98.451,08
Medicamentos		78.548,36	68.913,60
Genero alimentício		14.786,66	0,00
Materiais diversos		8.953,60	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**91.937.350,52**	**1.624.735,87**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**8**	**89.828.430,10**	**0,00**
Parcerias publicas c/ contrato de gestao a receber - longo prazo		89.828.430,10	0,00
Parcerias prublicas c/ termo de convenio a receber - longo prazo		0,00	0,00
IMOBILIZADO	**9**	**2.948.661,07**	**2.317.072,96**
Terrenos		109.506,40	109.506,40
Predios e benfeitorias		161.564,62	161.564,62
Equipamentos e aparelhos hospitalares		1.684.300,36	1.229.485,38
Moveis e utensilios		373.801,63	288.412,00
Veiculos		619.488,06	528.104,56
(-) DEPRECIAÇÃO -BENS S/ RESTRIÇÃO	**9**	**(839.740,65)**	**(692.337,09)**
(-) Predios e benfeitorias		(55.583,83)	(45.589,39)
(-) Equipamentos e aparelhos hospitalares		(531.389,70)	(428.449,36)
(-) Moveis e utensilios		(111.331,31)	(99.343,47)
(-) veiculos		(141.435,81)	(118.954,87)
TOTAL DO ATIVO		**204.444.832,96**	**358.079.950,17**

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
BALANÇO PATRIMONIAL - 2024

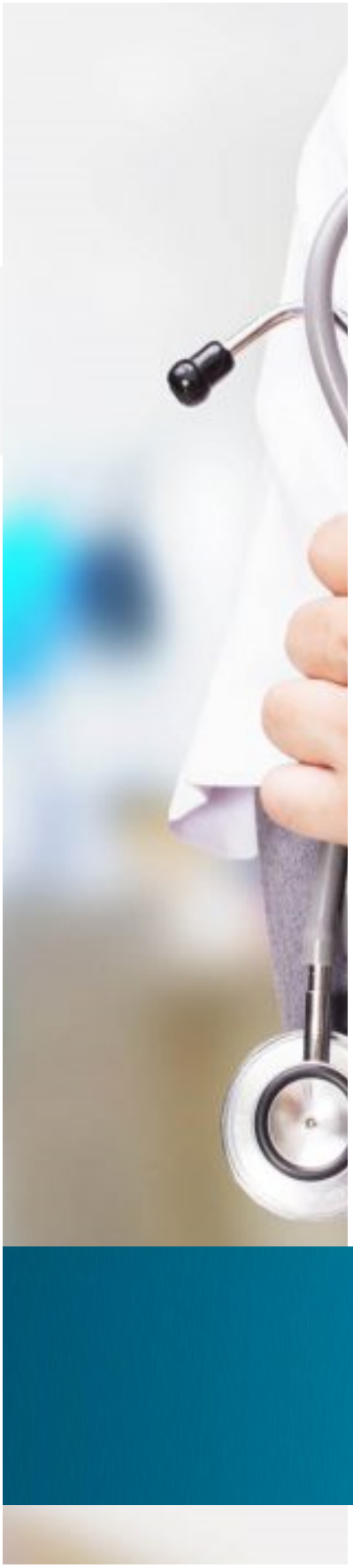
PASSIVO		2024	2023
PASSIVO TOTAL	**3.D**	**97.759.122,64**	**332.628.806,73**
PASSIVO CIRCULANTE		**92.522.618,06**	**329.076.227,51**
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS A PAGAR	**10.1**		
FORNECEDORES A PAGAR	**10.1**	**8.230.950,23**	**7.001.607,08**
Fornecedores e prestadores		8.230.950,23	7.001.607,08
OBRIGAÇOES FISCAIS S/ SERVIÇOS TOMADOS A REPASSAR	**10.2**	**1.916.247,18**	**1.792.841,97**
CSRF S/ PJ		1.077.008,19	986.313,36
INSSS/PJ		319.974,84	358.151,34
IRRF S/PJ		327.391,12	305.068,80
ISS RETIDO S/PJ		191.873,03	143.308,47
OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIO	**11**		
ORDENADOS A PAGAR	**11**	**11.603.366,18**	**8.970.242,83**
Ordenadas a pagar		11.444.220,47	8.826.929,81
Rescisoes a pagar		79.232,32	71.089,94
Autonomos a pagar		31.548,10	32.157,14
Pensão alimenticia s/salarios		48.365,29	40.065,94
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	**11**	**1.902.904,64**	**1.482.334,89**
FGTS a recolher		1.902.904,64	1.482.334,89
OBRIGACOES TRABALHISTAS RETIDAS A REPASSAR	**11**	**3.119.718,11**	**2.257.384,60**
Contribuicoes sindicais a repassar		56.108,84	58.174,86
INSS s/ Salarios COD 1082		1.499.748,80	1.161.434,64
IRRF s/ Salarios COD 0561		1.533.690,33	1.023.844,15
IRRF S/ Autonomos 0588		2.975,56	5.579,13
INSS- pro labore/ autonomo		15.692,66	8.351,82
Emprestimos consignados a repassar		11.501,92	0,00
PROVISOES TRABALHISTAS	**11**	**18.951.173,09**	**15.467.305,67**
Provisao de ferias + 1/3		18.951.173,09	15.467.305,67
PARCERIAS PUBLICAS A REALIZAR	**12**	**31.932.647,97**	**284.650.809,28**
Parcerias publicas c/ contrato de gestão a realizar		20.127.900,34	272.672.446,95
Parcerias publicas c/termo de convenio a realizar		11.804.747,63	11.978.362,33
EMPRESTIMOS E FIANCIAMENTOS A PAGAR			
TRANSFERENCIA ENTRE UNIDADES	**13**	**14.708.225,18**	**7.398.110,30**
Emprestimos /tranferencia entre unidades a pagar		14.708.225,18	7.397.535,82
Outras contas a repassar		0,00	574,48
FINANCIAMENTOS	**14**	**11.410,24**	**55.590,89**
Aymore credito financiamento e investimentos		0,00	30.529,40
(-) Juros a apropriar - Aymoré op. 42785340		0,00	0,00
Emprestimo caixa economica federal - consignado		48.213,87	44.531,16
(-) Juros a apropriar emprestimo cep		(36.803,63)	(19.469,67)
PARCELAMENTOS A PAGAR - CURTO PRAZO	**15**	**145.975,24**	**0,00**
Parcelamento a pagar - 02110001120122889 - curto prazo		145.975,24	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**5.236.504,58**	**3.552.579,22**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR - LONGO PRAZO	**16**	**209.213,18**	**237.976,86**
Emprestimos caixa economica federal - consignado		257.378,49	303.476,13
(-) Juros a apropriar emprestimo cep - longo prazo		(48.165,31)	(65.499,27)
PARCELAMENTOS A PAGAR -LONGO PRAZO	**17**	**222.233,15**	**0,00**
Parcelamento nº 01100012012288934224440 - longo prazo		222.233,15	0,00
PROVISÕES PARA AÇÕES CIVEIS E TRABALHISTAS	**18**	**4.805.058,25**	**3.314.602,36**
Provisões para ações civeis e trabalhistas		4.805.058,25	3.314.602,36
PATRIMONIO LÍQUIDO		**106.685.710,32**	**25.451.143,44**
Patrimonio social		106.685.710,32	93.842.607,53
Ajuste excercicio anteriores		0,00	(68.391.464,09)
PASSIVO TOTAL +PATRIMONIO LÍQUIDO		**204.444.832,96**	**358.079.950,17**

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROBERTO GONELLA JUNIOR
Data: 12/05/2025 14:58:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENATO LUIS DE SOUZA ANTUNES
Data: 09/05/2025 14:44:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRESIDENTE
ROBERTO GONELLA JÚNIOR

CONTADOR
RENATO LUIZ DE SOUSA ANTUNES



Execução dos serviços de saúde de Estratégia de Saúde da Famílila - ESF no município de Guareí

Ano

2024

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Indicadores Assistenciais de Desempenho

Sumário

Apresentação

Objetivos

Cadastramento

Atendimentos

Conclusão

BHCL

Histórico

No dia 7 do mês de julho de 1977, reuniram-se várias pessoas lideradas na oportunidade pelo Padre Francisco de Assis Moraes, pároco local, no salão paroquial, neste município, onde fundaram a Santa Casa de Misericórdia de Cesário Lange.

Nesse mesmo dia elegeram também uma comissão que elaborou o estatuto da entidade. Consta que no ano de 1978, após a aprovação do estatuto, apresentado pela comissão responsável por sua elaboração, passou a se chamar, por ora em diante, Beneficência Hospitalar de Cesário Lange.

Apresentação

A Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, sito a Avenida Brasil, 340, no município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, constituída em 7 de julho de 1977, é uma associação civil, beneficente, filantrópica, sem objetivos econômico ou de lucro, constituída por tempo indeterminado, nesta cidade (Cesário Lange), onde tem sua sede e foro.

Sua finalidade estatutária é administrar e desenvolver atividades médicas, cirúrgico e hospitalar, sem distinção de qualquer espécie, apresenta o movimento de atendimentos executados de acordo com as exigências da Instrução Normativa MPS/SRP nº 3 de 14 de julho de 2005.

Beneficência Hospitalar de Cesário Lange
CNPJ: 50.351.626/0001-10
Avenida São Paulo, 340, Vila Brasil, Cesário Lange/SP, CEP18.285-000
http://www.bhcl.org.br

Objetivos

Em seu Estatuto Social, no artigo 2º, a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange apresenta seus objetivos, relatando que sua finalidade é promover à saúde, a educação e a assistência social de forma humanizada e o bem-estar psicossocial da pessoa humana, das seguintes formas:

I. desenvolver atividades assistências de natureza médico-hospitalar, diagnósticas e ambulatoriais, em estrutura própria ou cedida, a todas as pessoas que delas necessitem, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião;

II. oferecer acolhimento e acompanhamento médico e psicossocial às pessoas com distúrbios psíquicos e deficiência mental;

III. manter estabelecimento próprio ou de terceiros, que funcione como sede da Associação, onde possam ser desenvolvidas todas as atividades que objetivem as finalidades previstas no "caput" deste artigo;

IV. promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive do Sistema Único de Saúde (SUS) e Assistência Social (SUAS);

V. Administrar Unidades de Pronto Atendimentos, Prontos-Socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA 24h, AMEs, UBSs/ESFs, Hospitais e Maternidades, bem como Hospitais especializados em Saúde Mental;

VI. desenvolver o ensino e a pesquisa na área das ciências da saúde, apoiando investigação científica, bem como contribuindo para a qualificação profissional;

VII. contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso a saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênio, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa, e/ou assistência à saúde;

VIII. ministrar cursos, produzir e disponibilizar material didático e científico assim como tecnologias na área de ciências da saúde;

IX. incentivar, com ampla divulgação nos meios de comunicação de massa, a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas de saúde, por meio do Conselho Estadual de Saúde, dos Conselhos Municipais de Saúde e de outras formas de organização da população como os Conselhos de Bairros e as Comunidades de Saúde;

X. apoiar programas de medicina preventiva, com equipes multidisciplinares, identificando e minimizando os fatores de risco aos quais a população está exposta, dando prioridade ao atendimento em áreas periféricas;

XI. promover campanhas para divulgar informações sobre os fatores que afetam a saúde pública, particularmente os que aumentam o risco de morte violenta, como o uso de armas de fogo, uso indevido de drogas, acidentes de trânsito e acidentes de trabalho;

Objetivos

XII. apoiar campanhas de conscientização contra os riscos do uso do fumo e do álcool;

XIII. adotar programas que contribuam para a melhoria do atendimento as pessoas acometidas de patologias crônicas;

XIV. apoiar os programas de prevenção, assistência e tratamento à dependência de drogas;

XV. desenvolver campanhas de informação e prevenção sobre doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS;

XVI. apoiar estudos, desenvolver campanhas, pesquisas e programas para reduzir a incidência, morbidade e mortalidade causadas por HIV/AIDS, assim como a prevenção e orientação sobre saúde;

XVII. prestar assistência de fisioterapia na prevenção e tratamento dos distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas

§ 1º – Além do previsto no caput do presente artigo, a BHCL tem também por finalidade, executar a Gestão Compartilhada de Ações em Saúde, nos âmbitos dos Municípios e Estados, em seus respectivos estabelecimentos de saúde (Pronto Atendimentos, Prontos-Socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA24h, AMEs, UBSs/ESFs, Hospitais e Maternidades) inclusive com oferta de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, tanto de análises clínicas quanto de imagem, além de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos; estabelecimentos de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) e estabelecimentos de Assistência Social (Centros Dia, PSR e Residências Inclusivas/Terapêuticas).

§ 2º – Para cumprir suas finalidades sociais, a BHCL se organizará em tantas unidades/filiais quantas se fizerem necessárias, em todo território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, pelo Regimento Interno aprovado pelo Conselho de
Administração.

§ 3º – Seus administradores e associados dedicar-se-ão a estas atividades e adotarão práticas de gestão administrativa para a obtenção de rendas, as quais serão integralmente aplicadas em território nacional na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos estatutários.

§ 4º – A BHCL fará a previsão de adoção de práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação das suas atividades.

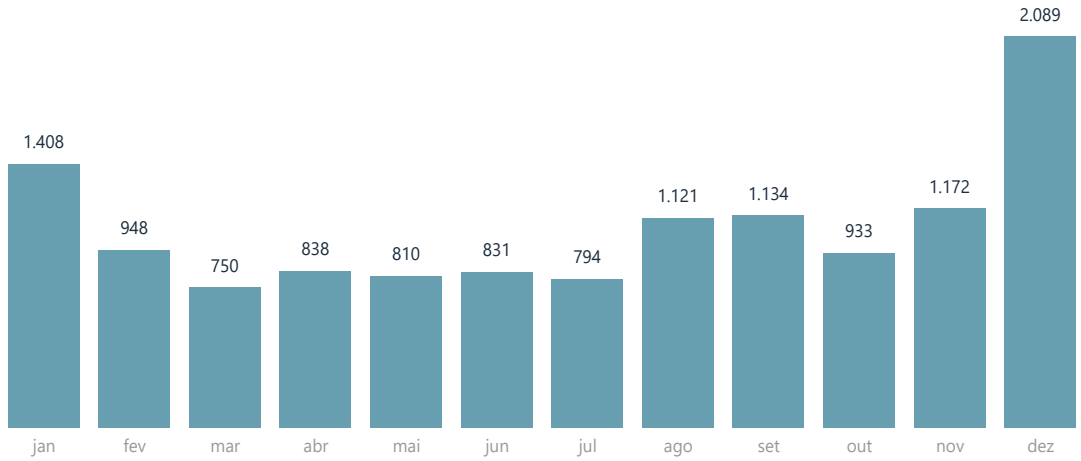
Cadastramento

Cadastramento Domiciliar

Resultado no exercício do cadastramento por unidade e tipo

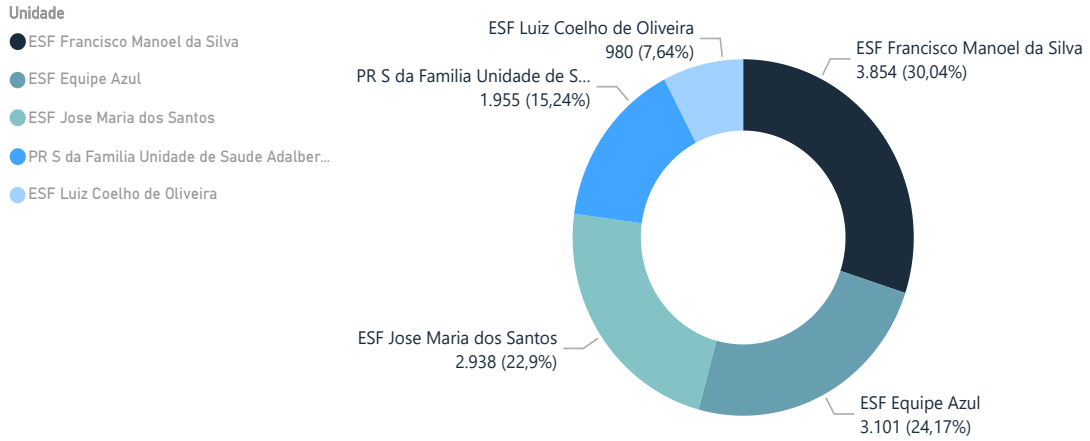
CNES	Unidade	Novos	Atualização	Recusa
0664669	ESF Jose Maria dos Santos	0	2.938	0
2035855	PR S da Familia Unidade de Saude Adalberto Rocha Guarei	0	1.955	0
3525295	ESF Francisco Manoel da Silva	0	3.854	0
4164512	ESF Luiz Coelho de Oliveira	0	980	0
4402596	ESF Equipe Azul	0	3.101	0
Total		**0**	**12.828**	**0**

Evolução do total do cadastramento domiciliar no exercício



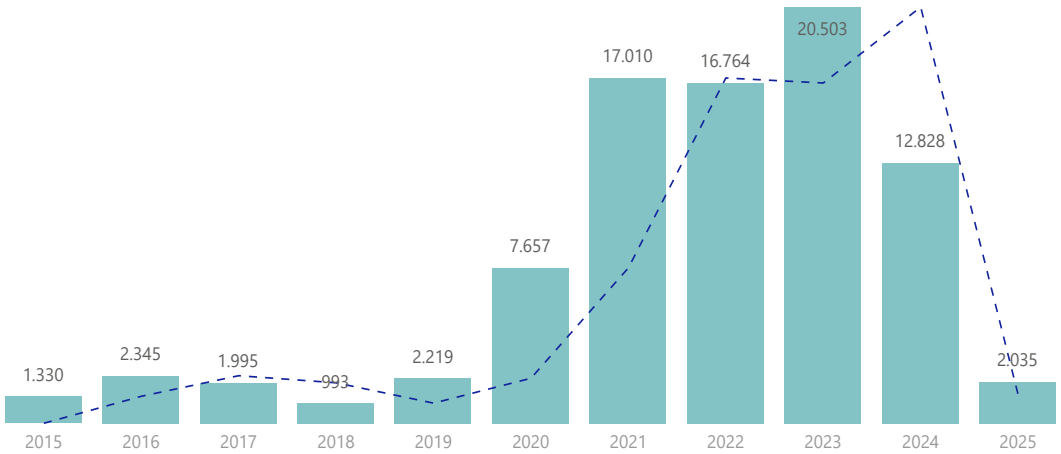
Cadastramento

Cadastramento domiciliar estratificado no exercício



Cadastro Familiar

Evolução anual da atualização cadastral domiciliar comparado com o ano anterior



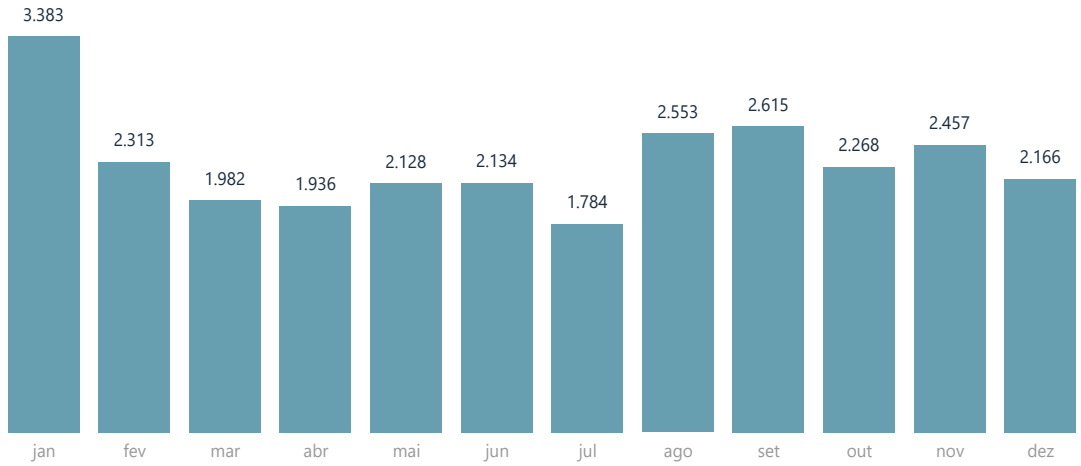
Cadastramento

Cadastramento Individual

Resultado no exercício do cadastramento por unidade e tipo

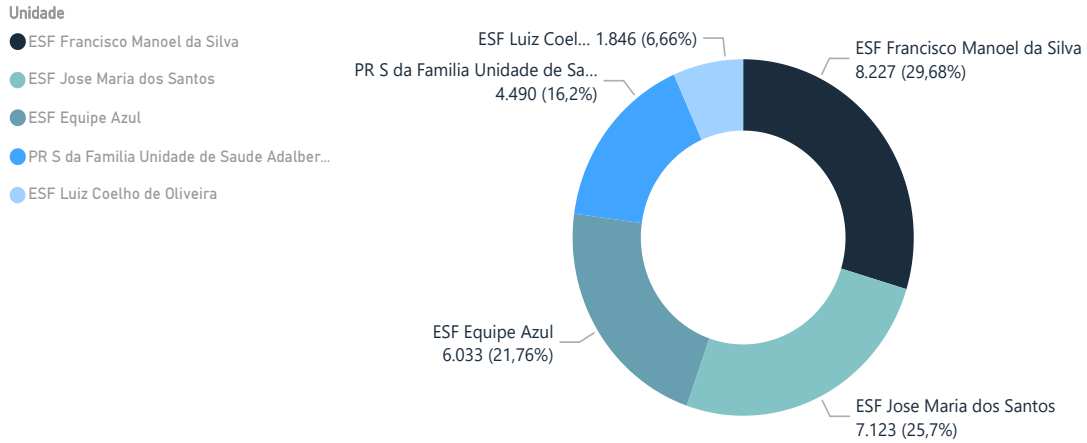
CNES	Unidade	Novos	Atualização	Recusa
0664669	ESF Jose Maria dos Santos	0	7.123	0
2035855	PR S da Familia Unidade de Saude Adalberto Rocha Guarei	0	4.490	0
3525295	ESF Francisco Manoel da Silva	0	8.227	0
4164512	ESF Luiz Coelho de Oliveira	0	1.846	0
4402596	ESF Equipe Azul	0	6.033	0
Total		**0**	**27.719**	**0**

Evolução do total do cadastramento individual no exercício



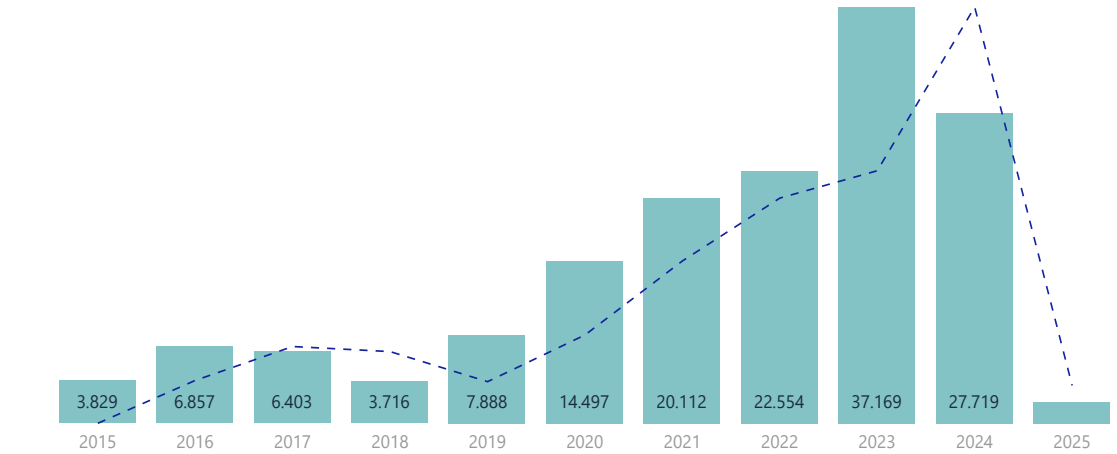
Cadastramento

Cadastramento individual estratificado no exercício



Cadastro Individual

Evolução anual da atualização cadastral individual comparado com o ano anterior



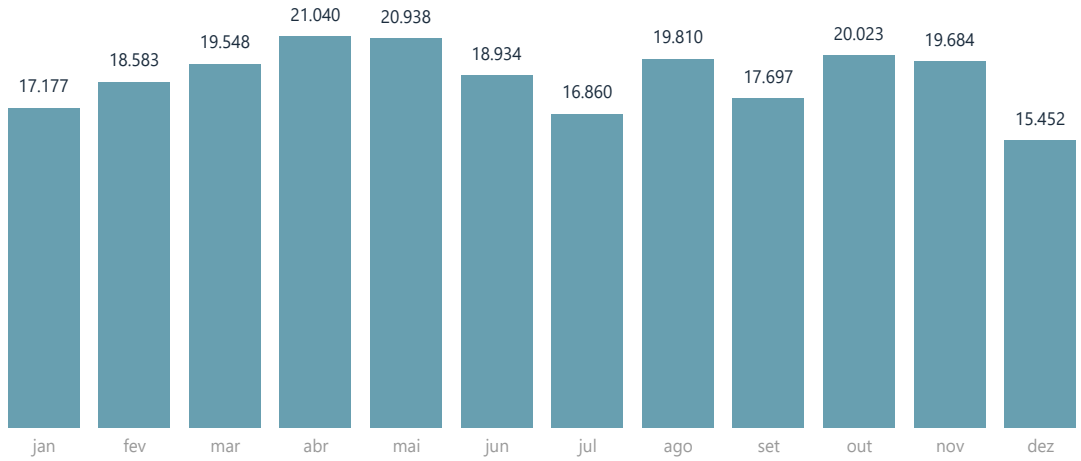
Atendimentos

Atendimentos

Resultado no exercício dos atendimentos por unidade e tipo

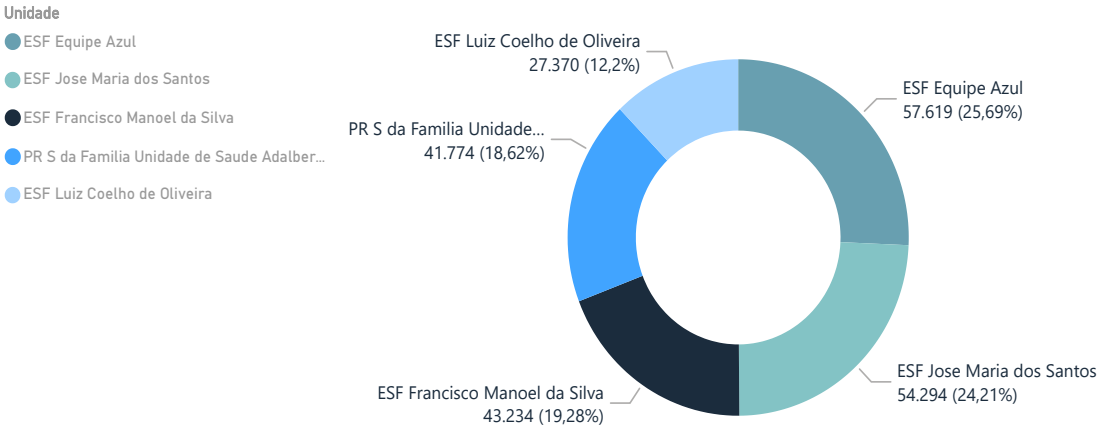
Unidade	Identificados	Não Identificados	Atendimentos
ESF Equipe Azul	52.830	4.751	57.619
ESF Francisco Manoel da Silva	39.695	3.504	43.234
ESF Jose Maria dos Santos	50.763	3.525	54.294
ESF Luiz Coelho de Oliveira	25.042	2.233	27.370
PR S da Familia Unidade de Saude Adalberto Rocha Guarei	39.143	2.628	41.774
Total	**207.257**	**16.625**	**224.059**

Evolução do total dos atendimentos no exercício



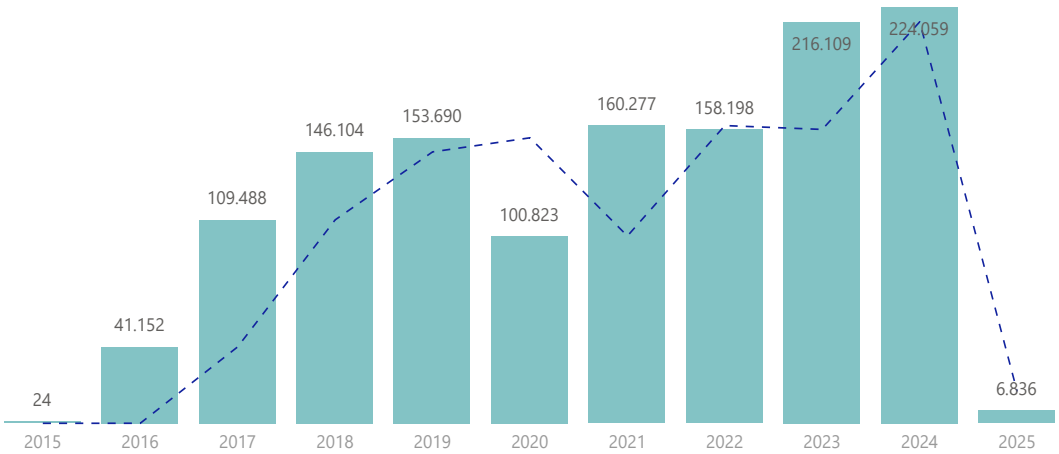
Atendimentos

Atendimentos estratificado no exercício



Atendimentos

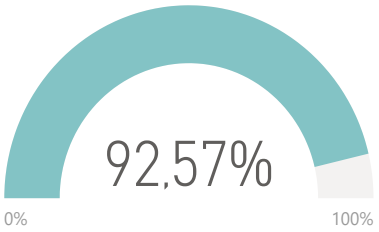
Evolução anual dos atendimentos comparado com o ano anterior



Atendimentos

Índice de Identificação

percentual de atendimentos identificados

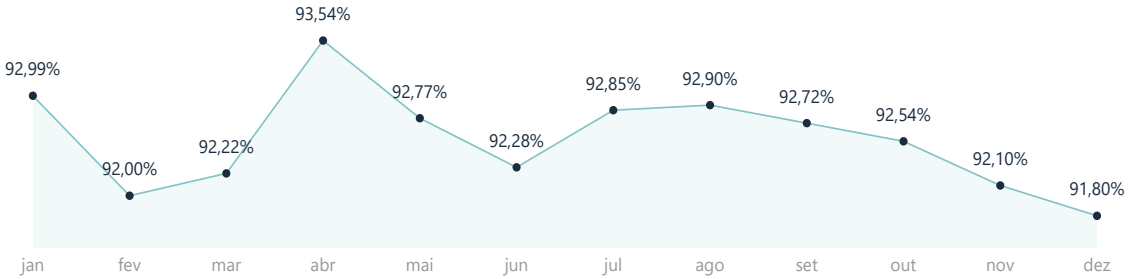


224.059
Atendimentos

207.257
Identificados

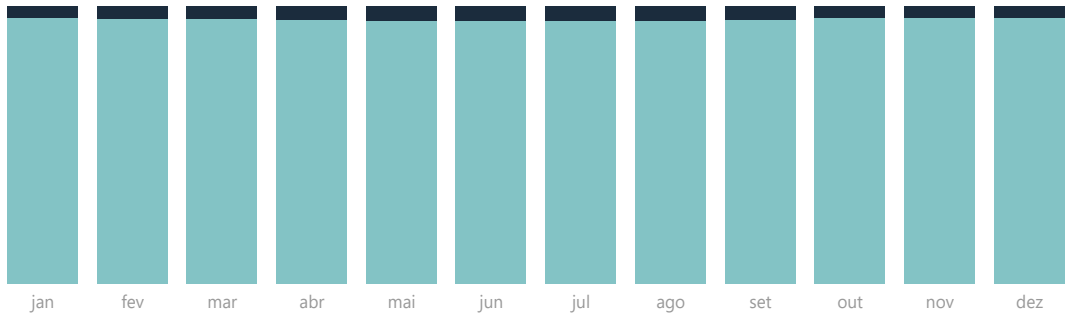
16.625
Não Identificados

Evolução do do índice de identificação no exercício



Atendimentos

Evolução da identificação dos atendimentos



Atendimentos

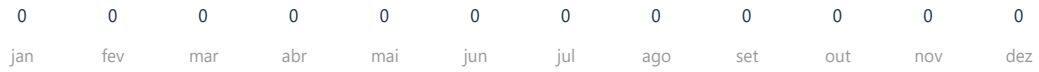
Atendimento Domiciliar

0
Atendimento Domiciliar

0
Identificados

0
Não Identificados

Evolução dos atendimentos no exercício



Atendimentos
Evolução da identificação dos atendimentos



Atendimentos

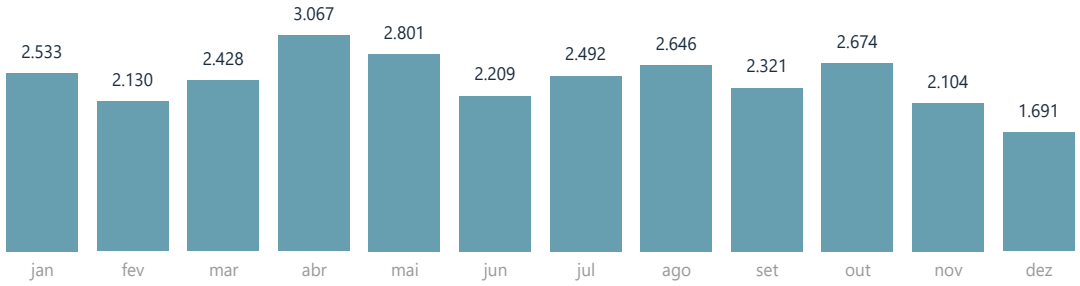
Atendimento Individual

29.096
Atendimento Individual

28.547
Identificados

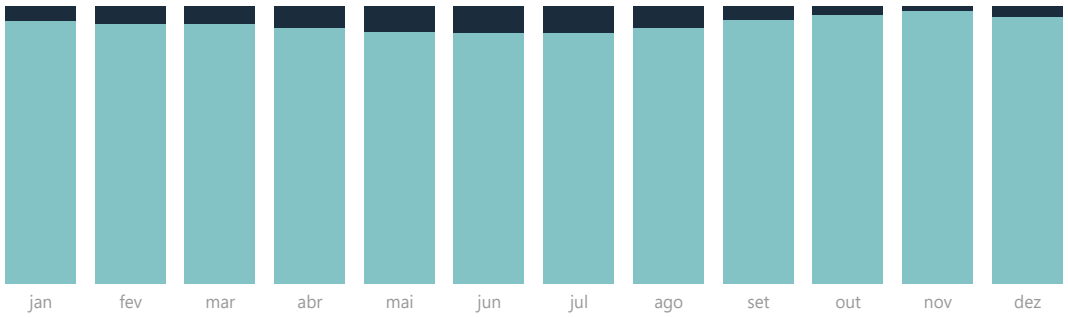
549
Não Identificados

Evolução dos atendimentos no exercício



Atendimentos

Evolução da identificação dos atendimentos



Atendimentos

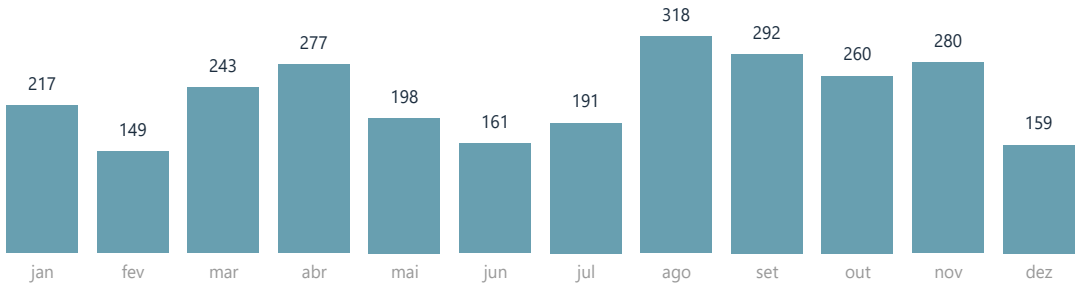
Atendimento Odontológico

2.745
Atendimento Odontológico

2.685
Identificados

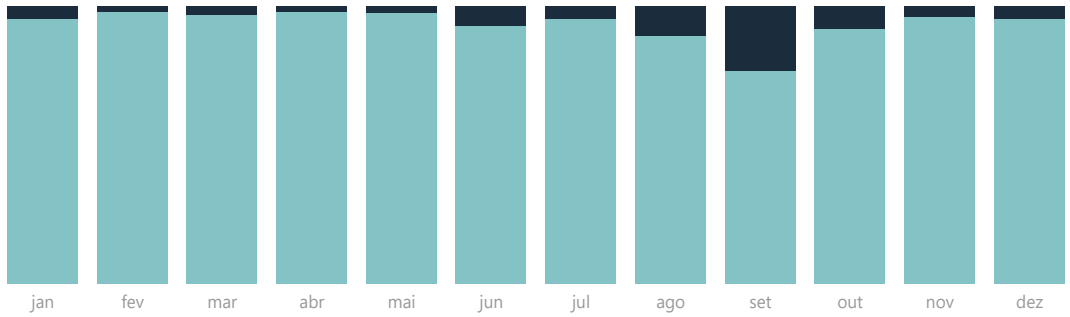
60
Não Identificados

Evolução dos atendimentos no exercício



Atendimentos

Evolução da identificação dos atendimentos



Atendimentos

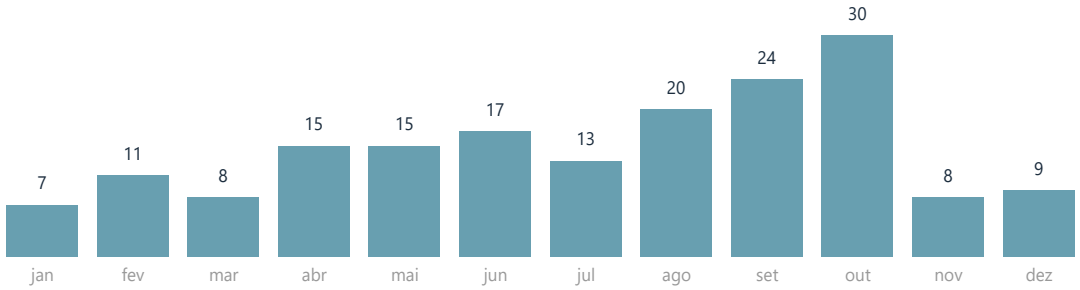
Atividade Coletiva

177
Atividade Coletiva

Avaliação de Elegibilidade

0
Avaliação Elegibilidade

Evolução dos atendimentos no exercício - Atividade Coletiva



Evolução dos atendimentos no exercício - Avaliação de Elegibilidade



Atendimentos

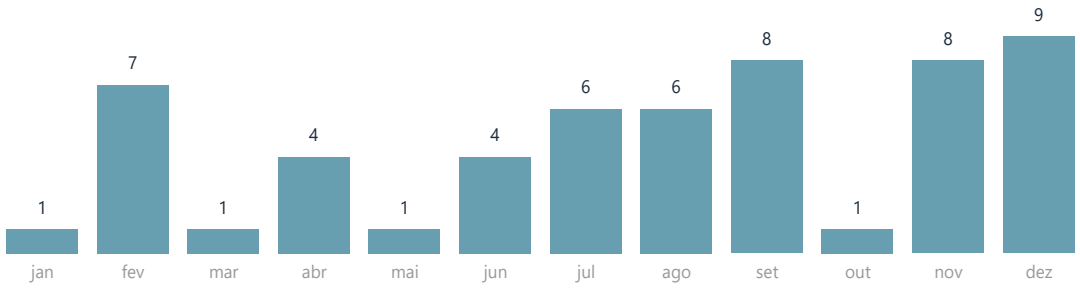
Consumo Alimentar

56
Consumo Alimentar

54
Identificados

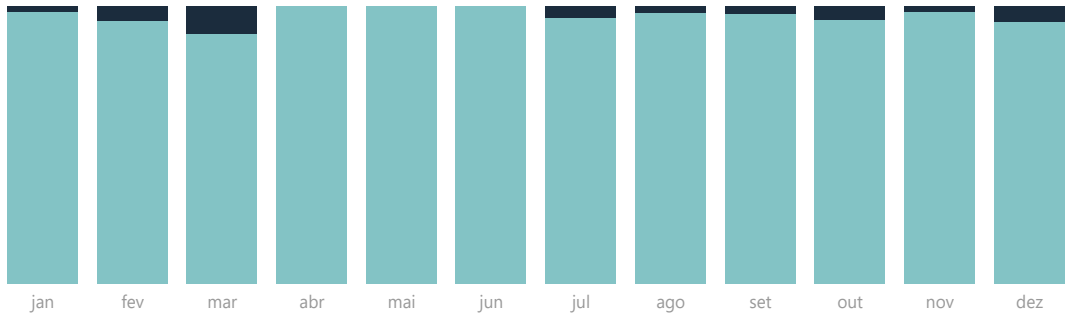
2
Não Identificados

Evolução dos atendimentos no exercício



Atendimentos

Evolução da identificação dos atendimentos



Atendimentos

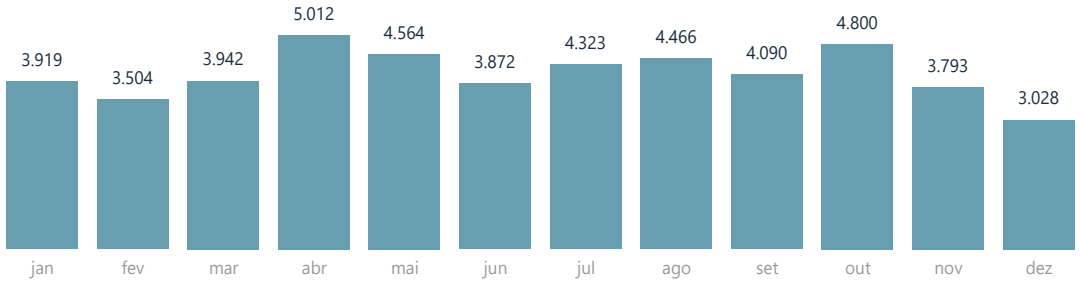
Procedimentos Individualizados

49.313
Procedimentos

48.333
Identificados

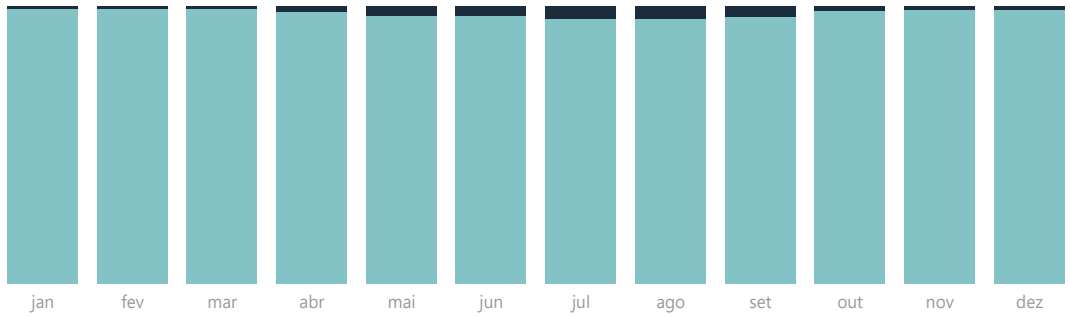
980
Não Identificados

Evolução dos atendimentos no exercício



Atendimentos

Evolução da identificação dos atendimentos



Atendimentos

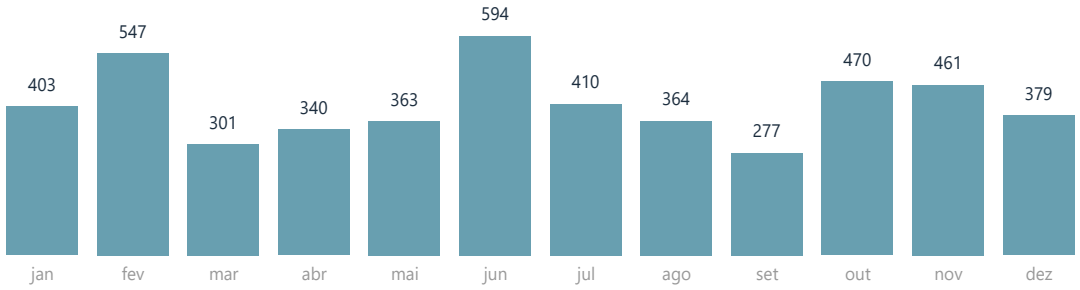
Vacinação

4.909
Vacinação

4.771
Atendimento Vacinacao - id

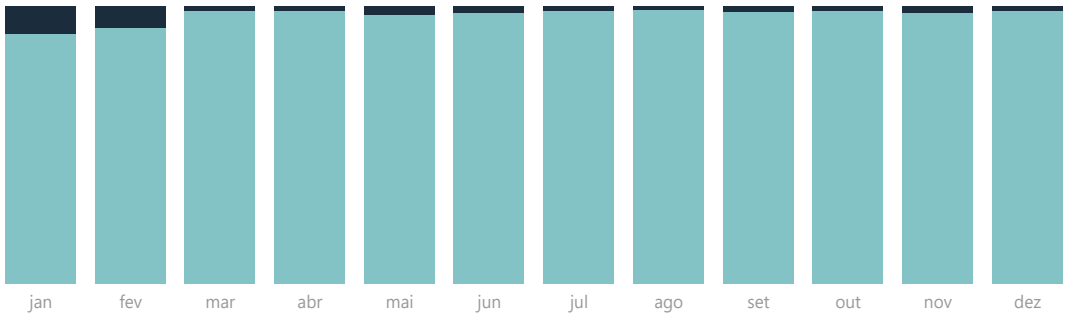
138
Atendimento Vacinacao - nid

Evolução dos atendimentos no exercício



Atendimentos

Evolução da identificação dos atendimentos



Atendimentos

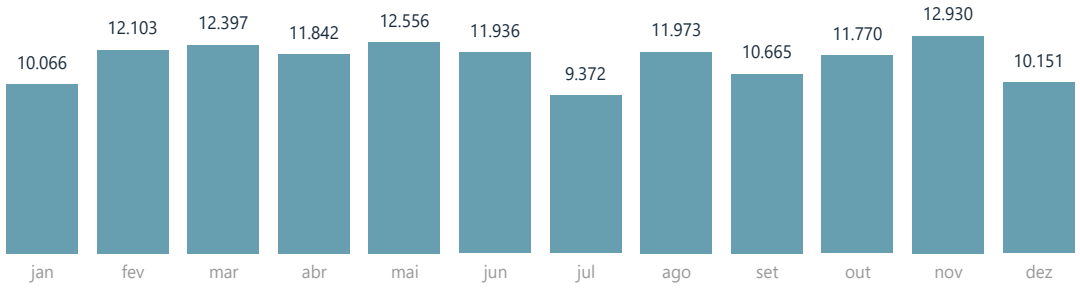
Visita Domiciliar e Territorial

137.761
Visita Domiciliar

122.867
Identificados

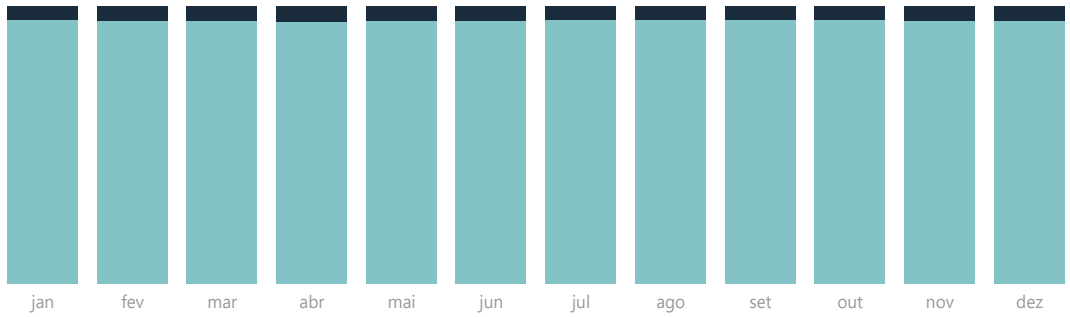
14.894
Não Identificados

Evolução dos atendimentos no exercício



Atendimentos

Evolução da identificação dos atendimentos



Conclusão

No cumprimento de sua finalidade estatutária, a entidade atende aos princípios constitucionais que regem aqueles que fazem uso dos recursos públicos: legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência.

Nos orgulhamos de manter nosso portal de internet atendendo a legislação que trata de transparência e o acesso à informação e, que também disponibiliza, nossos indicadores de desempenho e gestão.

Tudo isso antes mesmo de qualquer regulamentação obrigatória, mas por entendermos que é um dever de toda entidade do Terceiro Setor a transparência e a participação da comunidade.

Podemos afirmar que estamos no caminho certo, na busca constante de soluções em saúde de excelência, nos tornando referência regional, pautados pelos valores de transparência, humanização, foco nos resultados e a valorização dos recursos humanos.

Provedoria
Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

BHCL

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, Nº 340 - VILA BRASIL - FONE (15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 CESÁRIO LANGE/SP

ANEXO RP-06 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO

Contratante : Prefeitura Municipal de Guarei -SP.

Contratada : Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

ENTIDADE GERENCIADA

CNPJ: 50.351.626/0001-10

ENDEREÇO E CEP: Avenida São Paulo, 340 Vila Brasil

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Roberto Gonella Junior

CPF: 048.461.708-70

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO : Execução de Serviços de Saúde nas Unidades Prisionais do município de Guarei.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual R$ 1.175.460,00

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão nº 02/2020	04/06/2020	Indeterrminado	R$ 947.191,44
Termo Aditivo nº 04/2023	29/12/2023	12 meses	R$ 1.085.040,00

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
15/01/2024	R$ 90.420,00	03/01/2024	556.728.000.009.734	R$ 90.420,00
15/02/2024	R$ 90.420,00	06/02/2024	556.728.000.009.734	R$ 89.152,79
15/02/2024	R$ 1.267,21	14/02/2024	556.728.000.009.734	R$ 1.267,21
15/03/2024	R$ 90.420,00	04/03/2024	556.728.000.009.734	R$ 90.420,00
15/04/2024	R$ 90.420,00	03/04/2024	556.728.000.009.734	R$ 90.420,00
15/05/2024	R$ 90.420,00	08/05/2024	556.728.000.009.734	R$ 90.420,00
15/06/2024	R$ 70.452,25	05/06/2024	556.728.000.009.734	R$ 70.452,25
15/06/2024	R$ 19.967,75	18/06/2024	556.728.000.009,734	R$ 19.967,75
12/07/2024	R$ 90.420,00	03/07/2024	556.728.000.009.734	R$ 90.420,00
14/08/2024	R$ 90.420,00	05/08/2024	556.728.000.009.734	R$ 90.420,00
14/09/2024	R$ 90.420,00	06/09/2024	556.728.000.009.734	R$ 90.420,00
1410/2024	R$ 51.004,04	04/10/2024	556.728.000.009.734	R$ 51.004,04
14/10/2024	R$ 39.415,96	22/10/2024	556.728.000.009.734	R$ 39.415,96
14/ 11/2024	R$ 90.420,00	05/11/2024	556.728.000.009.734	R$ 90.420,00
14/ 12/2024	R$ 90.420,00	04/12/2024	556.728.000.009.734	R$ 90.420,00
14/01/2025	R$ 90.420,00	30/12/2024	556.728.000.009.734	R$ 90.420,00

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR em 31/12/2023		R$ 100.545,54
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		R$ 1.175.460,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		R$ 9.586,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R$ 1.285.591,54
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R$ 1.285.591,54

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, Nº 340 - VILA BRASIL - FONE (15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 CESÁRIO LANGE/SP

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO 2024				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)	396.873,95	R$ 49.584,96	396.873,95	446.458,91	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)	377.014,04	R 34.274,00	377.014,04	411.288,04	
Outros serviços de terceiros	152.390,74	R$ 14.308,58	152.390,74	166.699,32	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	1.376,40	132,00	1.376,40	1.508,40	
Tributos Fed. PJ	24.705,96	2.246,00	24.705,96	26.951,96	
TOTAL	**R$ 952.361,09**	**R$ 100.545,54**	**R$ 952.361,09**	**R$ 1.052.906,63**	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas.

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

BHCL

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, Nº 340 - VILA BRASIL - FONE (15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 CESÁRIO LANGE/SP

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2024		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$	1.285.591,54
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$	1.052.906,63
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]		
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**R$**	**232.684,91**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante

Cesário Lange, 02 de janeiro de 2025
Responsáveis pela Contratada: Roberto Gonella Junior
Provedor

Roberto Gonella Junior
PROVEDOR
CPF: 048.461.708-70
RG: 12.249.262-6

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, Nº 340 - VILA BRASIL - FONE (15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 CESÁRIO LANGE/SP

ANEXO RP-06 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO

Contratante : Prefeitura Municipal de Guarei -SP.

Contratada : Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

ENTIDADE GERENCIADA: Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

CNPJ: 50.351.626/0001-10

ENDEREÇO E CEP: Avenida São Paulo, 340 Vila Brasil,Cesário Lange-SP. CEP 18.285.000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Roberto Gonella Junior-CPF-048.461.708-70

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO : Execução de Serviços de Saúde da Estratégia Saúde da Família - ESF do município de Guarei.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal R$ 4.035.821,95

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão nº 01/2020	02/01/2020 á 31/12/2020	12 meses	R$ 2.629.252,68
Termo Aditivo nº 04/2023	02/01/2024 á 31/12/2024	12 meses	R$ 4.128.000,00
Termo Aditivo nº 05/2024	02/05/2024 á 02/01/2025	8 meses	R$ 451.808,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO 2023

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
15/01/2024	R$ 264.821,17	10/01/2024	556.728.000.218.360	R$ 264.821,17
15/02/2024	R$ 275.853,27	09/02/2024	556.728.000.218.360	R$ 275.853,27
15/03/2024	R$ 279.315,17	08/03/2024	556.728.000.218.360	R$ 279.315,17
15/04/2024	R$ 279.315,17	10/04/2024	556.728.000.218.360	R$ 279.315,17
15/05/2024	R$ 312.454,17	10/05/2024	556.728.000.218.360	R$ 312.454,17
15/06/2024	R$ 312.757,00	15/06/2024	556.728.000.218.360	R$ 312.757,00
12/07/2024	R$ 325.076,00	10/07/2024	556.728.000.218.360	R$ 325.076,00
14/08/2024	R$ 325.076,00	09/08/2024	672.800.000.218.360	R$ 325.076,00
14/09/2024	R$ 333.286,00	10/09/2024	556.728.000.218.360	R$ 333.286,00
14/10/2024	R$ 324.758,00	10/10/2024	556.728.000.218.360	R$ 324.758,00
14/11/2024	R$ 334.370,00	08/11/2024	556.728.000.218.360	R$ 334.370,00
14/12/2024	R$ 334.370,00	10/12/2024	556.728.000.218.360	R$ 334.370,00
14/01/2025	R$ 334.370,00	30/12/2024	556.728.000.700.008	R$ 334.370,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR em 31/12/2023				R$ 189.728,07
B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R$ 4.035.821,95
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R$ 16.618,66
(D)OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R$ 4.242.168,68
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R$ 4.242.168,68

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

BHCL

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, Nº 340 - VILA BRASIL - FONE (15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 CESÁRIO LANGE/SP

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO 2024				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)	787.561,37		787.561,37	787.561,37	
Recursos humanos (6) Piso enferm.					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)	2.090.405,44	189.728,07	2.090.405,44	2.280.133,51	
Outros serviços de terceiros	427.338,00		427.338,00	427.338,00	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	6.087,60		6.087,60	6087,60	
Outras despesas	95.184,27		95.184,27	95.184,27	
TOTAL	**R$ 3.406.576,68**	**R$ 189.728,07**	**R$ 3.406.576,68**	**R$ 3.596.304,75**	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, Nº 340 - VILA BRASIL - FONE (15) 3246-1410 - CEP 18.285-000 CESÁRIO LANGE/SP

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2024		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$	4.242.168,68
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$	3.596.304,75
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]		
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R$	645.863,93

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante

.

Cesário Lange 03 de janeiro 2025
Responsáveis pela Contratada: Roberto Gonella Junior
Provedor

Roberto Gonella Junior
PROVEDOR
CPF: 048.461.708-70
RG: 12.249.262-6

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ REALIZADA NO PRIMEIRO ANO DO PRIMEIRO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2025/2028.

Primeiro ano do primeiro biênio da legislatura 2025/2028- ao dia seis do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (06.05.2025) às 20 horas na sala e edifícios próprios. Reuniu se a Câmara Municipal de Guareí em sessão ordinária sob a presidência do vereador Percione Batista Vieira Soares, secretariado pelo vereador Álvaro Camilo Cardoso, primeiro secretário, e com a presença dos seguintes vereadores que assinaram o livro próprio: Auad Elias Raia Neto, Felipe Sarobo Soares, Michel Júnior Rodrigues, Paulo Renato Martins Vieira, Roberto Momberg Vieira, Rosana Maria de Oliveira e Tania Maria de Barros Mateo. O senhor presidente, com pesar, registrou o falecimento de Micael da Costa Paes, aos 7 anos de idade, desejando conforto a família e solicitando que todos ficassem em pé para que prestassem um minuto de silêncio em sua memória. O senhor presidente colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo colendo plenário. **EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura do projeto de lei de n° **14/2025** de autoria do Executivo Municipal que ***"Dispõe sobre termo de colaboração a entidades de assistência social que menciona e dá outras providências."***. Como o senhor prefeito solicitou em seu ofício para que o referido projeto de lei fosse discutido e votado em regime de urgência, imediatamente o senhor presidente colocou a solicitação de urgência em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Paulo Renato Martins Vieira tomou a palavra, dizendo *"Caro presidente, nobres vereadores, acredito que, tendo em vista a colaboração com as entidades do município — como a Associação Clube de Mães, a APAE e também o Abrigo Bom Jesus —, e considerando que se tratam de entidades que demandam muitos recursos e dependem quase que exclusivamente do poder público para se manterem ativas, não vejo necessidade de quebra da urgência neste projeto de lei. Do meu ponto de vista, a urgência deve ser mantida justamente porque as entidades mencionadas necessitam de investimentos contínuos para darem seguimento às suas atividades. Portanto, entendo que o projeto precisa tramitar com a maior brevidade possível, para que essas instituições sejam atendidas de forma eficaz e em tempo hábil."*. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **aprovada** a solicitação de urgência na tramitação do projeto de lei de nº 14/2025, pelo que o senhor presidente solicitou dos nobres vereadores, nos termos do artigo 67, caput, do regimento interno para que fosse dispensada a manifestação pelas comissões, a qual foi **aprovada** por unanimidade pelo colendo plenário. Em seguida, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura do projeto de lei de nº **15/2025** de autoria vereador Auad Elias Raia Neto que ***"Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de interpretes de libras nos prédios públicos municipais que prestam atendimento direto ao público e dá outras providências."***. Imediatamente, informou que o referido projeto de lei deverá ser encaminhado com vistas para as Comissões Permanentes Competentes, para que se manifestem na forma regimental. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura do projeto de lei de nº **16/2025** de autoria dos vereadores Álvaro Camilo Cardoso, Percione Batista Vieira

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

Soares e Roberto Momberg Vieira que ***"Dispõe sobre a identificação e a proibição de películas escuras nos veículos da administração pública direta e indireta de Guareí/SP e dá outras providências."***. Imediatamente, informou que o referido projeto de lei deverá ser encaminhado com vistas para as Comissões Permanentes Competentes, para que se manifestem na forma regimental. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura do projeto de lei de nº **17/2025** de autoria dos vereadores Michel Júnior Rodrigues e Paulo Renato Martins Vieira que ***"Dispõe sobre a instituição do programa de educação ambiental-agente ambiental mirim no município de Guareí/SP."***. Imediatamente, informou que o referido projeto de lei deverá ser encaminhado com vistas para as Comissões Permanentes Competentes, para que se manifestem na forma regimental. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura do parecer conjunto das comissões permanentes competentes de legislação, justiça e redação final (CPLJRF) e da comissão de educação, saúde e assistência (CPESA), sobre o projeto de lei de n° **05/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares que ***"cria o programa autista no esporte no âmbito das atividades esportivas realizadas pela secretaria municipal de esporte, lazer e cultura."***. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura do parecer da comissão permanente competente de legislação, justiça e redação final (CPLJRF). Sobre o projeto de lei de n° **12/2025** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guareí/SP que ***"Dispõe sobre a denominação da Secretaria Geral da câmara municipal de Guareí, Estado de São Paulo e dá outras providências."***. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura do requerimento de nº **48/2025** de autoria do vereador Michel Júnior Rodrigues que ***"Solicita informações do executivo municipal, referentes ao seguro do veículo modelo Duster, pertencente a Guarda Civil Municipal (GCM) adquirido pela administração pública municipal com recursos destinado pelo deputado estadual Capitão Telhada, no final do ano passado, para reforço da segurança pública em nosso município."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Michel Júnior Rodrigues tomou a palavra, dizendo *"Senhor presidente, esse requerimento vem para buscar informações sobre o veículo que apresentou problema lá em Tatuí. Graças a Deus, não aconteceu nada mais grave. Além disso, ele vem ao encontro de uma situação que o pessoal da Guarda Municipal enfrenta: o primeiro carro que eles utilizam já está bastante rodado e vive dando problema. A outra caminhonete também não está em boas condições. Há momentos, inclusive, em que eles ficam sem viatura disponível. Então, a chegada desse novo veículo vem para somar e ajudar a melhorar as condições de trabalho da Guarda."*. Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 48/2025, por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a Leitura do requerimento de n° **50/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares que ***"Solicita providências do executivo municipal para que seja realizado o cadastro do fundo municipal da pessoa idosa de Guareí, junto à receita federal do Brasil."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Percione Batista Vieira Soares tomou a palavra, dizendo *"Nobres vereadores, esse*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

requerimento vem a calhar justamente agora, no momento em que está em alta o tema do Imposto de Renda, cujo prazo de entrega se encerra neste mês. Muitas pessoas, ao fazerem a declaração, têm a opção de destinar parte do imposto devido a algum fundo ou entidade. No caso aqui, identificamos uma brecha importante: hoje o município de Guareí não possui o cadastro do Fundo Municipal da Pessoa Idosa junto à Receita Federal. A ausência desse cadastro impossibilita que seja feita qualquer campanha de incentivo à destinação de até 3% do imposto devido para esse fundo específico. Sabemos que existem diversos segmentos que atuam em prol da pessoa idosa, como o Abrigo Bom Jesus, o Fundo Social, entre outros. No entanto, é importante reconhecer que esse é um recurso que, sem o fundo cadastrado, acaba se perdendo. Poderíamos estar criando um movimento, incentivando os escritórios de contabilidade e os profissionais da área a indicarem aos seus clientes essa destinação no momento da declaração. Peço, portanto, o apoio dos pares para que possamos viabilizar esse cadastro junto à Receita Federal e garantir que esse recurso – que hoje está sendo desperdiçado – passe a ser um benefício real para nossas entidades e, principalmente, para os idosos de nosso município.". O vereador Paulo Renato Martins Vieira tomou a fala, expondo *"Presidente, nobres vereadores, de fato esse é um assunto extremamente relevante, principalmente considerando a liquidez do recurso — ele vem de forma imediata para o fundo, uma vez destinado. Lembrando que aqui em Guareí nós temos um conselho ativo voltado à pessoa idosa, bastante atuante e vinculado à secretaria responsável. Isso torna ainda mais pertinente essa proposta, pois temos estrutura e pessoas engajadas para gerir bem esses recursos. É importante pensar também no aspecto da conscientização da população. Hoje, temos em Guareí algo entre 3.500 a 4.000 declarações de Imposto de Renda por ano. Obviamente, nem todas resultam em imposto a pagar, mas aquelas que resultam, se houver o cadastro do Fundo Municipal da Pessoa Idosa junto à Receita Federal, poderão ter até 3% do imposto destinado diretamente para o município. Gostaria, inclusive, de assinar esse requerimento junto à Vossa Excelência, pois acredito na importância do tema. É uma oportunidade valiosa para que o cidadão entenda que o imposto dele pode ser aplicado aqui mesmo, no local onde ele vive, ao invés de ser destinado automaticamente para outros fundos fora do município. Parabéns pelo requerimento. O momento é propício para esse tipo de discussão. Aproveito ainda para parabenizar os membros do conselho do idoso, que têm feito um trabalho relevante, promovendo atividades, trazendo profissionais e movimentando a cena social dos nossos idosos. Que possamos, com esse passo, fortalecer ainda mais esse trabalho.".* O vereador Álvaro Camilo Cardoso também solicitou a fala, dizendo *"Presidente, quero deixar aqui as minhas palavras de cumprimento à sua iniciativa, demonstrando mais uma vez sua preocupação com o desenvolvimento da nossa sociedade, algo que já é característico de Vossa Excelência. A criação desse fundo é de fundamental importância. Estamos abrindo espaço para que o resultado do nosso trabalho possa ser endereçado justamente àqueles que, ao longo da vida, se dedicaram, se esforçaram e contribuíram imensamente para o bem do próximo, para o crescimento do nosso município e, por consequência, para o desenvolvimento do estado e do país. Cada contribuição, por menor que pareça, tem grande valor — ela retorna em benefícios reais para a nossa população, especialmente para aqueles que construíram, com muito suor, tudo aquilo que hoje*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

temos. A população é a base de tudo, e nossos idosos merecem todo o nosso reconhecimento, respeito e apoio. Parabéns, presidente, pela sua sensibilidade e iniciativa. Os nossos idosos merecem todo o nosso aplauso, a nossa admiração e, acima de tudo, a nossa contribuição concreta.". Por fim, os vereadores Michel Júnior Rodrigues, Rosana Maria de Oliveira e Tânia Maria de Barros Mateo também demonstraram sua vontade em assinar o requerimento em questão. Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 50/2025, por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a Leitura do requerimento de n° **51/2025** de autoria do vereador Álvaro Camilo Cardoso que ***"Solicita informações detalhadas do executivo municipal, quanto ao cumprimento do Decreto Estadual de n° 69.476 de 10 de abril de 2025."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Álvaro Camilo Cardoso tomou a palavra, dizendo *"Presidente, falar em tabela salarial é falar em justiça com os servidores públicos. Existe a tabela salarial municipal, como está em anexo à presença de Vossas Excelências, tabela essa que está desatualizada. Peguei como exemplo a tabela número dois e a tabela número três. Na tabela dois, que se refere ao professor da educação infantil, o item um, faixa um — ou seja, o valor inicial — está em R$ 2.629,69. Com o reajuste de apenas 5,06%, chegou-se ao valor aproximado de R$ 2.762,75. No entanto, esse percentual está abaixo do reajuste de 6,27% determinado pelo governo federal. No decreto do governador Tarcísio, tomando como base o piso nacional do magistério, o valor inicial deveria estar em R$ 2.920,66. Ou seja, temos uma diferença de R$ 157,91, uma perda real para o professor da educação infantil. Na tabela três, referente ao ensino fundamental, a faixa um no nível inicial apresenta um valor de R$ 3.287,11, que com o acréscimo de 5,06% foi para aproximadamente R$ 3.453,43. No entanto, o piso determinado pelo governador é de R$ 3.650,83 — novamente, uma diferença de R$ 197,40. Não estamos aqui pedindo informações. Estamos pedindo providências. Se a lei existe, ela deve ser cumprida. Se um cidadão simples é obrigado a cumprir a lei, o executivo também deve estar sujeito a ela. Como foi possível demonstrar, o salário do magistério municipal está abaixo do piso determinado. Por isso, em nome desta Casa, peço ao Executivo Municipal a correção imediata desses valores. É uma questão de justiça e respeito à categoria. Todos sabemos da importância do professor e da educação para o desenvolvimento de uma sociedade. O exemplo do Japão, que após a destruição da Segunda Guerra Mundial se reergueu por meio de investimentos maciços na educação, está aí para nos inspirar. Portanto, reforço o pedido: que seja feita a atualização salarial dos professores da rede municipal de acordo com o piso estabelecido pelo Governo do Estado de São Paulo, com base na legislação federal.".* O vereador Felipe Sarobo Soares tomou a fala, expondo *"Senhor presidente, nobres colegas, queria aqui também deixar minha palavra e pedir ao professor se posso fazer parte desse requerimento. Acho — aliás, tenho certeza — que é um requerimento fabuloso. O senhor cita inclusive o número do decreto, que é estadual. Desde sempre a gente escuta e sabe que o município tem que cumprir uma lei estadual, uma lei federal se sobrepõe à do município — isso é indiscutível. Portanto, é um requerimento perfeito, no momento certo. Esperamos que o nosso Executivo Municipal tenha a sensibilidade de cumprir esse decreto, porque se trata de uma norma estadual. Parabéns mais uma vez, professor. Deus*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

abençoe.”. O vereador Percione Batista Vieira Soares também tomou a fala, dizendo *“Professor Álvaro, gostaria de agradecer ao senhor por esse requerimento riquíssimo em informações. Acredito que ele traz um valor muito importante para o debate, elevando o nível da discussão sobre um tema tão essencial. O senhor traz à tona uma questão crucial para os profissionais da educação. Tem uma frase muito conhecida: ‘O professor é aquele que transforma o mundo, um aluno de cada vez’. E é exatamente essa transformação que vemos no empenho da classe docente, tanto aqui em nosso município quanto em todo o país. Sabemos o quanto é difícil, todo início de ano, enfrentar essa batalha pela valorização e pelo cumprimento das leis. Lecionei por sete anos e conheço na pele a realidade de uma classe unida, mas constantemente desvalorizada. A luta por direitos que deveriam ser básicos muitas vezes precisa ser travada no âmbito judicial ou por meio de requerimentos, como este que o senhor apresentou, simplesmente para que a lei seja cumprida. Parabéns pelo requerimento. Gostaria de assinar junto, se o senhor me permitir. E, mais uma vez, deixo aqui meus parabéns ao senhor, tanto como vereador quanto como professor, por representar todos os docentes em um pedido tão simples e justo: que se cumpra a lei. Muito obrigado, professor.”*. O vereador Paulo Renato Martins Vieira solicitou sua fala, dizendo *“Professor Álvaro, quero parabenizá-lo pelo requerimento. Gostaria de fazer parte desse requerimento também, se o senhor permitir. De fato, existe uma tendência no nosso município — e nós estamos percebendo isso não só no setor da educação, mas em diversas áreas. E aí, isso também diz respeito à liberdade do cidadão de fazer aquilo que é melhor para si. Mas nós estamos perdendo profissionais. Essa perda de profissionais de gabarito do nosso município também se explica com relação aos salários que são praticados aqui. É óbvio que existe uma responsabilidade administrativa por parte do executivo — nós entendemos que o cobertor é curto, de fato — mas é preciso compreender também que cidades que pagam melhor levam os melhores profissionais. É uma regra de mercado. Acho que todo mundo está sujeito a querer melhores condições para si. Inclusive, há um requerimento nosso nesse sentido também, junto com o Felipe, e creio que o Michel também assina em conjunto, buscando equivaler salários melhores para os nossos profissionais. Lembrando que, nesse assunto, professor, na próxima sexta-feira, se não me engano, o STF começa um julgamento para tratar do piso nacional do magistério. Vai ser tratado se esse piso nacional tem abrangência apenas para os professores em início de carreira, ou se é uma regra geral. A depender da decisão do Supremo, isso vai impactar nos salários dos professores no Brasil todo. Então é um tema de relevância, é uma repercussão geral. Chamo a atenção dos professores, dos profissionais do ensino, para esse julgamento que o STF vai começar na próxima sexta-feira, com previsão de término até o dia 15. Agradeço ao senhor pelo requerimento — é um combativo defensor da causa da educação aqui entre nós — e gostaria de fazer parte deste requerimento.”*. Por fim, os vereadores Michel Júnior Rodrigues, Rosana Maria de Oliveira, Tânia Maria de Barros Mateo e Roberto Momberg Vieira também demonstraram sua vontade em assinar o requerimento em questão. Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 51/2025, por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a Leitura do requerimento de n° **52/2025** de autoria do vereador Álvaro Camilo Cardoso que ***“Solicita informações***

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

detalhadas do executivo municipal, sobre a pouca oferta de serviços essenciais tanto na área de educação, quanto na saúde municipal.". Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Álvaro Camilo Cardoso tomou a palavra, dizendo *"Presidente, sempre foi e continua sendo comum o vereador receber reclamações por parte da população quanto à demora no atendimento dos serviços fornecidos pelo município. Até posso destacar alguns casos. Na educação, há poucas ofertas nos serviços de apoio às crianças portadoras de necessidades especiais. Temos carência de atendimento com psicólogos, fonoaudiólogos e auxiliares educacionais. O número de vagas é insuficiente para atender a todos que precisam. Na saúde, a situação não é diferente. Algumas pessoas me procuraram para reclamar da falta de vagas no atendimento da fisioterapia, levando um tempo de dois a três meses de espera. Isso sem falar da falta de espaço físico adequado para oferecer o mínimo possível de conforto aos pacientes, principalmente àqueles que se encontram em situação de fragilidade. A falta de oferta de profissionais especializados — tanto na educação quanto na saúde — está relacionada ao baixo salário oferecido. Ou seja, a oferta não é atrativa para os profissionais. Além de o município ter dificuldades em atrair novos profissionais, ainda corre o risco de perder os que já possui, como já ocorreu em algumas ocasiões. Todos nós somos conscientes de que essa defasagem salarial dos profissionais especializados, que acaba afetando a oferta de serviços para os nossos munícipes, não vem apenas desta gestão, já é um problema decorrente de gestões anteriores. Mas exige uma correção com urgência, que possa proporcionar uma maior oferta de serviços — e com qualidade, acima de tudo — para a nossa população, principalmente aos mais necessitados, àqueles que não têm condições financeiras de procurar o setor privado. Não posso deixar de citar também a baixa remuneração no cargo de coordenador pedagógico, pois a ausência de uma remuneração atrativa implica diretamente no desinteresse dos professores em assumir o cargo. Isso porque a função exige uma jornada maior, com salário inferior ao do serviço em sala de aula com alunos. E o trabalho do coordenador pedagógico é de extrema importância, pois ele auxilia o educador no processo de ensino-aprendizagem. Foi combinado entre o executivo e os candidatos ao cargo uma gratificação de 40% acima do salário-base, mas até o momento nada foi feito. Situação essa que pode estimular ainda mais o desinteresse dos professores na procura por essa função. Peço ao senhor prefeito municipal a correção salarial dos seguintes profissionais: assistente social, psicopedagogo, coordenador pedagógico, fisioterapeuta, psicólogo, fonoaudiólogo, professores e outros que se encontram em defasagem salarial — profissionais esses de extrema importância para o nosso município de Guareí. Pessoal, tenho um exemplo bastante claro para apresentar a vocês. O município realizou recentemente um processo seletivo simplificado para a contratação de profissionais para complementar o quadro — profissionais esses de extrema necessidade para a população. E tratando-se de auxiliar pedagógico, infelizmente ficaram várias crianças sem esses profissionais. Vocês podem perguntar: por que isso ocorreu? Isso ocorreu porque não houve interesse dos profissionais em se inscrever. Apenas uma pequena quantidade se inscreveu para o cargo de auxiliar pedagógico. E, por essa razão, cerca de 20 crianças, inclusive uma da minha própria sala de aula, estão sem o apoio do auxiliar pedagógico, que é aquele profissional que acompanha o aluno durante todas as atividades em sala e*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

também fora dela — no pátio, nos momentos de lazer e alimentação. Mas por que faltaram candidatos? Porque o salário é inferior ao do professor e, além disso, a carga horária é maior. O professor permanece cinco horas em sala. Já o auxiliar pedagógico tem que ficar oito horas, ganhando um salário inferior a dois mil reais. O que levou essas crianças a ficarem sem os profissionais foi essa diferença e defasagem salarial. E sabemos: se a pessoa tem outra opção de trabalho, é claro que ela vai optar por outra. Trabalhar com apenas um ou dois alunos pode parecer simples, mas estamos falando de crianças com necessidades especiais, que exigem atenção minuto a minuto. Infelizmente, alguém no passado teve a 'grande ideia' de rebaixar o salário desses profissionais e aumentar a carga horária de 5 para 8 horas. E essa atitude acabou penalizando, sabe quem? As nossas crianças portadoras de necessidades especiais, que jamais deveriam ser colocadas em situação de prejuízo — mas estão. Como já falei: tem aluno sem auxiliar. E isso ocorre porque não houve interesse dos profissionais em se inscrever para o cargo — e esse desinteresse está diretamente ligado à falta de valorização salarial, não só no caso do auxiliar pedagógico, mas também de outros profissionais essenciais ao município.". A vereadora Tânia Maria de Barros Mateo tomou a fala, expondo *"Gostaria de parabenizar o professor Álvaro, pelo requerimento apresentado. Diante de todos esses profissionais que estão em defasagem salarial, e que estão deixando o nosso município, é importante registrar algumas perdas significativas que já ocorreram — e outras que podem acontecer em breve. Já perdemos a Rita, do CRAS, que foi para Alambari, e, consequentemente, vamos perder a assistente social da saúde, a Jamile, para São Miguel. Até quando isso vai continuar acontecendo? Quantos requerimentos e quantos pedidos ainda precisarão sair desta Casa de Leis, para que se entenda que estamos lidando com vidas, com crianças, com famílias? Quando ouvimos — e todos aqui ouvimos — que precisamos tratar os munícipes com carinho e com o devido respeito, isso precisa se refletir nas ações práticas da administração pública, especialmente na saúde e na assistência social. Como podemos deixar escapar das nossas mãos profissionais tão importantes, tão necessários, que verdadeiramente atendem as necessidades do nosso povo? Estamos à beira de perder mais uma profissional valiosa — e, se nada for feito, outras sairão também. Eu tenho muito respeito e apreço por essas profissionais. Gosto muito delas, tenho contato direto com a Rita, tive e ainda tenho contato diário com a Jamile, assistente social da saúde. Ela gosta da cidade, ela gosta das pessoas daqui, mas gostar não é suficiente. Não é sobre gostar, é sobre ter condições dignas de trabalho, é sobre reconhecimento, é sobre garantir o mínimo de valorização para que elas permaneçam conosco e continuem oferecendo o carinho, a atenção e as soluções que a nossa população precisa. O que estamos vendo é uma grande desatenção do executivo municipal com relação a essa questão tão fundamental. E quem sofre com isso, no final das contas, é o povo — especialmente os mais vulneráveis.".* O vereador Percione Batista Vieira Soares também tomou a fala, dizendo *"Professor Álvaro, gostaria de assinar o requerimento em conjunto, como presente novamente nessa importante pauta. Há pouco, foi levantada uma questão central: a valorização do profissional. E o senhor fez isso com muita propriedade, citando categorias fundamentais como terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, coordenador pedagógico, psicopedagogo, entre outros. E eu pergunto: qual é a maior motivação para*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

valorizar um profissional? A resposta é simples e está evidente: a importância que esse profissional tem dentro da administração pública. A vereadora Tânia foi perfeita em sua fala, ao dizer: 'Quantos requerimentos mais precisam ser feitos para que se entenda a importância desses profissionais?' Essa importância não é apenas discursiva, ela é vivida — pelas crianças, pelos alunos, pelos cidadãos que convivem todos os dias com esses profissionais e sentem na prática a diferença que eles fazem. E, mais uma vez, nos deparamos com a falta de valorização. É triste constatar que bons profissionais estão indo embora — e pior, de graça, sem que o município faça nada para retê-los. Esses não são os primeiros requerimentos sobre esse tema. Já foram diversas manifestações, inúmeros alertas e, infelizmente, muitas frustrações. Fica novamente a pergunta, como bem destacou a vereadora Tânia: Até quando? Até quando vamos ver bons profissionais deixando nossa cidade por falta de reconhecimento? A valorização precisa ser feita com ações concretas, com reajuste salarial digno, com condições de trabalho adequadas. Por isso, mais uma vez, parabenizo o senhor, professor Álvaro, por defender com firmeza essa causa. E reafirmo: gostaria de assinar esse requerimento com o senhor.". Por fim, os vereadores Rosana Maria de Oliveira e Michel Júnior Rodrigues também demonstraram sua vontade em assinar o requerimento em questão. Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 52/2025, por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a Leitura do requerimento de n° **53/2025** de autoria dos vereadores Felipe Sarobo Soares, Paulo Renato Martins Vieira e Michel Júnior Rodrigues que ***"Solicitam informações do executivo municipal, acerca da possibilidade da equiparação salarial dos cargos de psicólogo, terapeuta ocupacional, nutricionista e assistente social com o cargo de fisioterapeuta."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Felipe Sarobo Soares tomou a palavra, dizendo *"Senhor presidente, esse requerimento se encaixa perfeitamente com o requerimento anterior apresentado pelo vereador Professor Álvaro. E reforça aquilo que tanto o senhor presidente, quanto a vereadora Tânia já mencionaram: nós estamos preocupados e estamos tentando buscar soluções reais. Os novos vereadores, com as ferramentas que possuem, estão fazendo sua parte — estão mostrando ao Executivo que há urgência e que ações precisam ser tomadas com seriedade. Hoje mesmo conversei com a Jamile, e repito aqui o que ela me disse com muita sinceridade: 'Eu gosto daqui.' E isso é visível. A gente vê nos olhos dela que está aqui por amor, por vocação, lutando todos os dias. Mas a verdade é que só o amor não sustenta. Sem um salário justo e digno, vamos perder essa profissional — e perderemos Guareí. Falo por mim, mas acredito que muitos aqui já foram atendidos pela Jamile. Ela ajuda sem perguntar quem você é, sem exigir nada em troca, com dedicação e empatia verdadeira. A vereadora Tânia, inclusive, tem prioridade nesse tema, por acompanhar de perto o trabalho da Jamile. É um ser humano extraordinário e uma profissional ainda maior. Se ela sair, será uma perda inestimável para o município. E o mais grave: essa perda está próxima, batendo à porta. Já perdemos a Rita, e sabemos o quanto isso impactou. Não podemos repetir esse erro. Nosso Executivo precisa agir — e precisa agir agora. Não dá mais para esperar. Essa semana deve ser decisiva. É assim que se defende o povo de Guareí. Obrigado, e seguimos na luta.".* O vereador Paulo Renato Martins Vieira tomou a

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

fala, expondo *"Senhor presidente, é interessante lembrar que estávamos recentemente em uma reunião nesta Casa, tratando do tema do autismo — um evento organizado com muito cuidado e seriedade. Na saída, fomos abordados por duas profissionais da área, que nos relataram uma situação urgente relacionada à valorização e à equiparação salarial. Confesso que me senti orgulhoso dos colegas que estavam presentes — o vereador Michel, o vereador Felipe — pois, naquele momento, atuamos de forma imediata, como verdadeiros representantes dos anseios da população. Diante da queixa, que se soma ao que já foi colocado pelo professor Álvaro, pela vereadora Tânia, pelo vereador Percione, pela vereadora Rosana, e por tantos outros que estão engajados neste debate, tomamos providências na hora. Chamamos as profissionais, fomos até o assessor Douglas, e com a prontidão que o caso exige, elaboramos um requerimento imediatamente. A necessidade é urgente. Como bem disse o vereador Felipe: 'Se não dá para resolver ontem, que se resolva hoje.' Esse é o espírito que precisa nortear nossa atuação. Sabemos que o Executivo enfrenta limitações orçamentárias. Mas cabe também a nós, do Legislativo, auxiliar como for possível — seja apontando cortes, seja propondo realocações — para que prioridades sejam respeitadas. O dinheiro não se multiplica, mas a boa gestão pode e deve multiplicar os resultados. Vivemos repetindo nesta Casa: A cidade inteligente é a cidade que cuida das pessoas. E Guareí precisa cuidar de seus profissionais. Cito aqui, brevemente, um caso que ganhou repercussão em Itapetininga, envolvendo a perda de uma criança após supostos erros no atendimento. Esse tipo de situação nos mostra o que pode acontecer quando não se valoriza adequadamente o profissional da saúde ou da educação. São áreas sensíveis, onde não há espaço para erro. E um erro pode ser irreparável. Por isso, reitero: Profissional bom precisa ser valorizado. Profissional valorizado permanece, se dedica e salva vidas. Este requerimento que apresentamos hoje reforça o coro que essa Câmara tem feito em defesa dos profissionais da educação e da saúde. Agradeço ao assessor Douglas pela prontidão na elaboração do documento, e agradeço também aos colegas vereadores pela postura firme e imediata ao atenderem esse chamado da população. É disso que se trata o nosso mandato: estar a serviço. E hoje, fizemos isso com orgulho. Muito obrigado."*. Por fim, a vereadora Tânia Maria de Barros Mateo também demonstrou sua vontade em assinar o requerimento em questão. Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 53/2025, por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a Leitura do requerimento de nº **54/2025** de autoria do vereador Michel Júnior Rodrigues que ***"Solicita informações detalhadas do executivo municipal, sobre a contratação de profissionais para atuarem na área da educação municipal."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Michel Júnior Rodrigues tomou a palavra, dizendo *"Senhor presidente, esse requerimento vem ao encontro do que foi muito bem colocado pelo nobre colega, vereador professor Álvaro. Estamos enfrentando uma falta significativa de profissionais em diversas áreas da administração pública — como auxiliares de alunos, serviços gerais, cozinheiros, entre outros. Em conversa com o secretário responsável, ele mesmo me solicitou que apresentasse esse requerimento, como uma forma de reforçar a necessidade junto ao Executivo e também de dar um suporte, um incentivo à sua atuação, que*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

sabemos ser comprometida com as demandas da população. Diante disso, faço esse pedido com base em uma necessidade real e convido os nobres colegas que queiram assinar comigo esse requerimento, para que juntos possamos fortalecer esse apelo por mais estrutura e melhores condições de trabalho em nosso município. Muito obrigado.". Por fim, os vereadores Percione Batista Vieira Soares, Paulo Renato Martins Vieira, Felipe Sarobo Soares e Rosana Maria de Oliveira também demonstraram sua vontade em assinar o requerimento em questão. Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 54/2025, por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a Leitura do requerimento de n° **55/2025** de autoria dos vereadores Felipe Sarobo Soares e Tânia Maria de Barros Mateo que ***"Solicitam do executivo municipal, informações detalhadas e medidas urgentes relacionadas ao concurso público de n° 02/2024, especialmente no que diz respeito ao cargo de diretor de escola."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Felipe Sarobo Soares tomou a palavra, dizendo *"Senhor presidente, quero deixar aqui minhas palavras, de forma breve, em relação a esse tema tão importante. Reforço, com total respeito, mais uma vez, o excelente trabalho do nosso assessor Douglas, que foi extremamente claro e preciso em suas colocações, especialmente ao explicar os pontos relacionados ao número da lei e sua aplicação. Diante disso, esperamos uma resposta adequada por parte do nosso Executivo Municipal. Não nos parece justo que existam cargos previstos em concurso público e, mesmo assim, não estejam sendo chamados os aprovados. Isso não faz sentido para nós, vereadores, e tampouco para a população que aguarda por esses profissionais. Fica aqui, portanto, o nosso questionamento e o pedido para que essa situação seja solucionada o quanto antes. É uma demanda legítima, baseada na lei, e que merece a devida atenção. Muito obrigado.".* A vereadora Tânia Maria de Barros Mateo tomou a fala, expondo *"Senhor presidente, esse requerimento, apresentado em conjunto com o vereador Felipe, representa um pedido que acredito ser compartilhado por todos nós nesta Casa. Estamos aqui, acima de tudo, para cuidar das nossas crianças, e infelizmente, quem acaba pagando o preço pelas falhas administrativas são justamente elas. Hoje, vemos situações em que há desvio de função de subdiretores, quando há cargos de diretores disponíveis e profissionais aprovados em concurso aguardando nomeação. Isso não é apenas uma questão técnica — é uma questão de justiça, de responsabilidade e de respeito à educação. Estamos falando de uma escola que tem demandas complexas, uma escola que carrega um peso significativo na rede, que exige organização, liderança e apoio pedagógico efetivo. Quando isso não é garantido, quem sofre são os alunos, são os profissionais da escola, é toda a comunidade escolar. Por isso, faço aqui um apelo ao Executivo Municipal para que essa situação seja revista e saneada com a urgência que o caso requer. Vamos seguir juntos nesse pedido — unidos, comprometidos, e com um só objetivo: garantir aquilo que é de direito para nossas crianças. Não se trata de vaidade política, não estamos aqui para nós — estamos aqui para representar a sociedade, especialmente os mais vulneráveis, que são os alunos da rede pública. Muito obrigada.".* O vereador Álvaro Camilo Cardoso solicitou sua fala, dizendo *"Senhor presidente, gostaria de parabenizar os nobres colegas, vereador Felipe e vereadora Tânia, pela brilhante iniciativa de cobrar do*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

Executivo Municipal uma posição firme e responsável quanto ao não cumprimento do concurso público que estabelece o provimento do cargo de diretor escolar. Há pouco tempo, mencionamos aqui o termo 'valorização da educação'. E valorização da educação passa, necessariamente, pela valorização de todos os seus profissionais — inclusive do cargo de diretor. Ninguém aqui questiona a competência e a dedicação da assistente ou da vice-diretora que hoje atuam nas unidades escolares. São profissionais comprometidas, de conduta irrepreensível. Porém, se há um concurso público homologado, com profissionais devidamente aprovados e aguardando nomeação, o cumprimento da lei é inegociável. Essas escolas, pelas suas características e principalmente pelo número de alunos atendidos, exigem sim a presença de um diretor nomeado, com respaldo legal e pedagógico. A presença desses profissionais é essencial para a organização, gestão e, principalmente, para o avanço do processo de ensino-aprendizagem. Por isso, reforço o pedido dos autores deste requerimento e faço também um apelo: Que o Executivo Municipal cumpra a lei. Que respeite o concurso público. Que valorize a educação não apenas no discurso, mas com atitudes concretas. Mais do que uma questão de justiça, é também uma questão de responsabilidade administrativa. Ignorar esse direito pode resultar em ações judiciais, e todos sabemos que isso pode trazer prejuízos financeiros e institucionais ao município. Cabe ao Executivo, portanto, zelar pela legalidade, pela educação e pelas finanças públicas. Muito obrigado.". Por fim, os vereadores Percione Batista Vieira Soares, Rosana Maria de Oliveira, Michel Júnior Rodrigues, Rosana Maria de Oliveira, Tânia Maria de Barros Mateo e Roberto Momberg Vieira também demonstraram sua vontade em assinar o requerimento em questão. Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 55/2025, por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura do requerimento de **n° 56/2025** de autoria do vereador Felipe Sarobo Soares que ***"Solicita informações detalhadas do executivo municipal, sobre a obra de recuperação da estrada vicinal Domiciano de Souza, se no projeto está previsto a duplicação da ponte do Itatig."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Felipe Sarobo Soares tomou a palavra, dizendo *"Senhor presidente, nobres colegas, este requerimento que apresento reflete uma preocupação urgente e legítima, compartilhada por muitos munícipes, especialmente aqueles que utilizam diariamente a estrada da Capela Velha. Graças a Deus, tivemos recentemente o início das obras de pavimentação da rodovia, uma conquista importantíssima para Guareí. Uma obra pela qual lutamos com empenho, desde os tempos da gestão do então prefeito Juca, com a parceria do ex-vereador Fábio Natálio. Estivemos em Itapeva, acompanhamos a assinatura desse projeto, e foi um momento de grande alegria e esperança. Desde então, continuamos firmes na luta. Sei que o vereador Michel, com apoio do deputado Coronel Telhada, também tem feito esforços significativos nesse sentido, assim como a vereadora Tânia, o senhor presidente e demais colegas desta Casa. No entanto, uma nova preocupação surge agora: a ponte que liga a estrada da Capela Velha não está contemplada no projeto de ampliação. Estive no local, conversei com os profissionais da empresa responsável pela obra, e infelizmente fui informado de que a ponte permanecerá estreita. É lamentável. Estamos às portas de receber uma rodovia de qualidade, moderna, e*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

corremos o risco de manter uma ponte que representa um gargalo perigoso e antiquado. Não é justo. Não é seguro. Em conversa com familiares e moradores, o sentimento é de frustração: 'É um pecado', disseram — e eu concordo. Por isso, este requerimento é direcionado ao nosso Executivo Municipal, para que avalie a possibilidade de intervir com recursos próprios. Sabemos que se trata de um investimento alto, mas acreditamos que, com esforço e sensibilidade, seja possível estudar uma ampliação viável da ponte, ao menos neste momento em que as obras da rodovia estão em andamento. Paralelamente a isso, quero informar que estou me mobilizando para realizar novas visitas ao DER, recolhendo assinaturas em um abaixo-assinado e mostrando a real necessidade da ampliação. Se o município não puder arcar sozinho com essa obra, quem sabe o DER possa ser sensibilizado e apoiar essa causa. A estrada da Capela Velha é estratégica para Guareí. Por ela transitam funcionários do presídio, trabalhadores de madeireiras, produtores rurais, pais e mães de família que sustentam seus lares com o suor daquela estrada. Como me disseram recentemente: 'Essa estrada é a mãe de Guareí.' E é verdade. Por muitos anos, empresas como a Pinuscan e a Resiflor mantiveram nossa economia girando com base nessa via. Agora, com a nova rodovia chegando, é hora de sonharmos mais alto — e com responsabilidade. Vamos lutar por uma ponte mais segura, mais larga e à altura da estrada que está por vir. Muito obrigado, senhor presidente.". O vereador Percione Batista Vieira Soares tomou a fala, expondo *"Se o vereador Felipe me permitir, gostaria de assinar esse requerimento em conjunto, pois reconheço a importância e a urgência do tema abordado. Essa obra é, sem dúvida, de grande relevância para o nosso município, como o próprio vereador destacou com propriedade. Trata-se de uma demanda antiga, fruto do esforço coletivo de muitos nesta Casa, como bem lembrou a vereadora Tânia: 'pedra dura tanto bate até que fura'. Essa conquista é resultado do trabalho de todos. Contudo, vale lembrar que, assim como já ocorreu no passado com obras de grande porte, é fundamental que todos nós atuemos de forma ativa na fiscalização desse processo. A obra começou hoje, conforme relatado, e já pude observar pessoalmente movimentações no local. Portanto, a partir das próximas sessões, devemos discutir novas indicações e requerimentos voltados à segurança dos pedestres e usuários da pista de caminhada, que já foi parcialmente impactada. O vereador Felipe pontuou algo essencial: essa rodovia é um eixo de ligação importante e estratégico para Guareí, e essa obra precisa ser bem executada. Devemos garantir que a empresa responsável atue com qualidade e transparência. Nas conversas iniciais com a empresa, temos percebido uma postura receptiva e aberta ao diálogo, o que é positivo. Acredito que o vereador Felipe já tenha avançado bastante nessas tratativas, mas é fundamental que essa Câmara permaneça vigilante. A responsabilidade é grande, e não podemos permitir que falhas de execução comprometam o resultado de uma obra tão esperada. Lembro ainda que há registros concretos de acidentes naquela região, como o próprio vereador Felipe mencionou, e que tenho arquivados inclusive em meu celular. Não estamos tratando de uma possibilidade, mas de uma realidade que exige ação. Portanto, reforço aqui meu apoio ao requerimento, parabenizo o vereador Felipe pela iniciativa e coloco-me à disposição para contribuir naquilo que for necessário para garantir que essa obra, além de executada, seja fiscalizada com rigor e traga benefícios reais à população de Guareí. Muito obrigado.".* O vereador Michel

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

Júnior Rodrigues também solicitou a fala, dizendo *"Senhor presidente, gostaria de solicitar ao nobre colega vereador Felipe que me permita assinar este requerimento em conjunto. Aproveito também para deixar registrado o meu agradecimento ao assessor do deputado Telhada, o senhor Emerson, que, inclusive, me relatou que em um domingo à tarde, enquanto o deputado estava reunido com a família, o governador entrou em contato pessoalmente para informar que a obra da Domiciano de Souza finalmente sairia do papel. Imediatamente, essa boa notícia foi repassada ao Fábio e a todos nós, inclusive gerando aquele vídeo que circulou posteriormente. Sobre a questão da ponte, vereador Felipe, também estive conversando com o Dr. Gerson, que atualmente está no DER. Ele me informou que esteve na região para vistoriar a estrada e se surpreendeu com o fato de a ponte não estar incluída no projeto. Segundo suas palavras: 'É estranho ver uma obra desse porte ser iniciada e a ponte ficar de fora'. Ou seja, até para quem está diretamente envolvido na área técnica, essa exclusão causou espanto. Acredito que, possivelmente, tenha havido uma falha no momento do envio do projeto inicial, lá atrás, quando a solicitação foi feita ao Estado. Isso reforça ainda mais a importância deste requerimento e da nossa mobilização enquanto legislativo."*. O vereador Roberto Momberg Vieira tomou a palavra, dizendo *"Senhor presidente, gostaria de registrar aqui uma informação importante: estava conversando há pouco com o senhor Paulo Jardim, que atualmente é o encarregado da obra, e ele me informou que amanhã eles irão revisar o projeto para verificar a possibilidade de incluir a ponte. Inclusive, mostrei essa informação ao vereador Felipe, que pode confirmar o que foi relatado. Essa é uma resposta que nos traz esperança, já que mostra uma abertura da empresa em avaliar ajustes no projeto. Seguimos acompanhando de perto essa situação e reforçando a importância dessa adequação."*. O senhor vereador Felipe Sarobo Soares retomou a palavra, dizendo *"Senhor presidente, gostaria de deixar registrado que, em relação ao início das obras, tive uma conversa com um dos engenheiros responsáveis, que esteve visitando a região para reconhecer a área. Inicialmente, ele chegou a verificar um espaço em um sítio da nossa família, mas, infelizmente, o local não era adequado devido ao acesso das carretas. Aproveito para agradecer ao nosso executivo municipal, pois, após minha solicitação, o prefeito prontamente cedeu uma área próxima à quadra da COHAB, que acabou sendo um local bem acessível e adequado para o uso da empresa. Além disso, também tratei com o engenheiro sobre a necessidade de uma lombada elevada nas proximidades das casinhas populares, considerando que muitos moradores precisam atravessar a rodovia diariamente. Ressaltei, ainda, a importância da ampliação da ponte, como já mencionado anteriormente. Fico feliz em dizer que o engenheiro foi muito receptivo e flexível ao diálogo, como também já comentaram os vereadores Robertinho e Michel. Ele demonstrou abertura para ouvir as demandas da população e disse que irá avaliar com a equipe da empresa o que pode ser feito. Saio dessa conversa otimista, acreditando que, se tudo correr bem, teremos uma obra grandiosa, bem executada, e que trará mais qualidade de vida para o nosso povo."*. O vereador Paulo Renato Martins Vieira tomou a fala, expondo *"Quero solicitar ao excelentíssimo vereador Felipe a permissão para assinar em conjunto o requerimento, considerando sua relevância. Quando falamos em auxílio do poder público ao empreendedorismo e às nossas empresas, não nos referimos à simples*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

destinação de recursos, mas sim a medidas de facilitação, de suporte estrutural e logístico que favoreçam a atividade econômica. Quantas famílias tiram seu sustento da madeira, da resina, do gado, do frango, dos grãos plantados naquela região? Essa obra representa mais do que infraestrutura — é incentivo ao desenvolvimento. Parabenizo o poder público pela conquista dessa melhoria. No entanto, como muito bem pontuado pelo presidente, agora nossa maior responsabilidade é a fiscalização. Temos exemplos recentes, como o da rodovia da Vitória, que precisou ser refeito por falhas em sua execução. Tivemos a sorte de conseguir verba para isso, mas não podemos contar com a sorte novamente. Faço um apelo aos envolvidos nesse projeto: temos hoje, segundo dizem, quase três dezenas de obras inacabadas em Guareí, muitas paralisadas por judicialização de problemas que poderiam ter sido resolvidos com diálogo. É hora de maturidade. Se surgirem entraves, que os envolvidos tenham a capacidade e a boa vontade de sentar, conversar e resolver. Porque quando uma obra para, quem sofre é o cidadão. Temos, por exemplo, uma escola inacabada, já em avançado estado de deterioração, entre outras obras paradas que refletem a falta de consenso, planejamento e resolução eficaz. A judicialização muitas vezes não promove o bem comum — ela suspende, paralisa e enfraquece o resultado que deveria ser entregue ao povo. Nosso papel, como vereadores, e o papel do Executivo, é garantir que a obra seja iniciada, transcorra normalmente e seja concluída dentro dos parâmetros contratados. Não podemos mais aceitar a incompetência administrativa como justificativa para empurrar tudo para a justiça. O juiz, muitas vezes, analisa papéis e documentos, mas não conhece a fundo a realidade local. É preciso gestão, é preciso diálogo. Peço desculpas se me estendi, mas me entristece profundamente ver obras paralisadas por falta de entendimento. Essa obra representa uma oportunidade grandiosa, não só de infraestrutura, mas de desenvolvimento, e devemos zelar para que ela comece, prossiga e termine dentro da normalidade — como deve ser.". O vereador Percione Batista Vieira Soares também retomou a fala, dizendo *"nobres colegas, complementando o que foi dito pelo vereador Paulo, trago aqui uma triste realidade que, com certeza, todos vocês vão concordar comigo: isso não é exclusividade de Guareí — é uma realidade do Brasil inteiro. Durante anos, presenciamos a 'picaretagem" de empresas que venciam licitações apenas para dar o calote no serviço. Entravam no início da obra já cometendo irregularidades graves e depois simplesmente abandonavam tudo, deixando para trás estruturas inacabadas e prejuízo para o povo. Querem um exemplo claro? A estrada da Vitória. Quem não se lembra da Delta Construções, empresa envolvida em escândalos nacionais? Nível altíssimo de pilantragem, corrupção escancarada, com membros sendo investigados e punidos por crimes muito maiores. Isso está documentado, é fato. Hoje, felizmente vemos sinais de mudança. Empresas como a que está iniciando a obra da Domiciano de Souza, representada pelo Rafael, e outras como a Nova Urb, que atua na Capitão, demonstram maior responsabilidade técnica e compromisso com o serviço público. São empresas que já passaram por uma espécie de peneira natural, com histórico de entrega e postura profissional. O vereador Felipe trouxe aqui um exemplo valioso: o engenheiro responsável pela obra teve a sensibilidade de ouvir a demanda da comunidade — no caso, uma lombada elevatória — mesmo que isso não estivesse no projeto original. Isso é raro. Geralmente, a resposta que se recebe é: 'não está no escopo, cobra de outro.' Mas nesse caso, não. Houve*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

abertura para diálogo, entendimento e respeito às demandas locais. Isso faz toda a diferença. Mostra que estamos lidando com profissionais sérios, que enxergam a realidade do povo e não estão apenas empurrando papel. Mas vejam a contradição: temos pedidos de lombada aqui na cidade há anos — todos os vereadores já pediram, e nada sai. Parece que tem que acontecer uma tragédia para que o poder público enxergue. Isso mostra um sistema que resiste em ouvir, que ainda sofre com inversão de prioridades. Ainda vou falar sobre isso em outra oportunidade, mas já adianto: a falta de ação muitas vezes é por desinteresse, por falta de vontade política. E isso gera o que vemos na prática: obras paradas, dinheiro público desperdiçado e, no fim, quem paga a conta é o cidadão. A escola Ivo de Sillos é um exemplo claro: há anos está lá, parada, deteriorando, com promessas e mais promessas. E o povo continua esperando. Por isso, parabenizo novamente o vereador Felipe pelo requerimento. Quando há seriedade na execução e disposição para o diálogo, vale o reconhecimento. Mas o alerta precisa ser feito: não podemos mais tolerar pilantragem travestida de gestão pública. É hora de responsabilidade.". O vereador Michel Júnior Rodrigues tomou a palavra, dizendo *"Senhor presidente, nobres colegas, para concluir sobre a questão da estrada da Vitória, que já foi alvo de requerimentos aqui nesta casa, quero destacar algumas preocupações urgentes. Foi realizado um serviço de roçada e limpeza na beira da estrada, porém a manutenção efetiva da via em si não foi realizada. A estrada precisa urgentemente de reparos, pois há vários trechos em condições críticas que representam um perigo iminente de acidentes. Em especial, há um trecho entre Guareí e Quadra, próximo à Fazenda São Gabriel, que está em situação muito delicada — o risco de tombamento de caminhões é real. Para trafegar com segurança, os caminhoneiros acabam tendo que sair contra a mão, o que é extremamente perigoso. Não sei ao certo quem é o responsável por essa manutenção, mas é fundamental que identifiquemos essa pessoa ou órgão para cobrar providências imediatas, pois até o momento a situação permanece sem solução.".* Por fim, a vereadora Rosana Maria de Oliveira também demonstrou sua vontade em assinar o requerimento em questão. Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 56/2025, por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura do requerimento de nº **57/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares que ***"Solicita informações detalhadas do executivo municipal, em relação ao estado da rua Siqueira Campos, especificamente no trecho compreendido entre as ruas Elpídio Martins Siqueira e Miguel Lopes de Barros."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Percione Batista Vieira Soares tomou a palavra, dizendo *"Mais uma vez, estamos aqui relatando um fato que infelizmente aconteceu na última semana, no trecho da Rua Siqueira Campos, próximo ao PSF daquela região. Todos conhecem esse local — ali está a creche Izaltina, a empresa Camargo, que sazonalmente possui um velório, o que aumenta ainda mais o fluxo de pessoas na área. Também funcionam ali a equipe azul, o posto do Adalberto Rocha, as salas de vacinação, entre outros serviços. O problema que quero destacar é claro na foto que anexei: um caminhão, parado em cima da calçada para fazer uma descarga, justamente porque não há espaço suficiente para estacionamento dos dois lados da via. Neste cenário, um veículo pertencente a uma profissional da*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

unidade de saúde foi danificado — e infelizmente esse tipo de dano material não é novidade por ali. Diversos vereadores, acredito, já fizeram requerimentos e indicações para melhorar o trânsito, flexibilizar os estacionamentos e permitir a circulação com segurança. O que está acontecendo? A situação só piora. Eu mesmo visitei a Vânia, onde meu filho estudou por quatro anos, e constatei que nada mudou para melhor, pelo contrário, agravou-se. O trecho da Siqueira Campos é crítico e demanda intervenção urgente. Não há condições para estacionamento nos dois lados da rua; medidas precisam ser tomadas, como proibir o estacionamento de um lado, estabelecer mão única ou outras soluções viárias que garantam a segurança e o fluxo adequado. Esse problema não é novo, mas o aumento da circulação de pessoas e veículos — especialmente em dias de velório — só agrava a situação. A escola Vânia, que está em reforma e fechada no momento, retornará, aumentando ainda mais o fluxo. Faço um apelo aos nobres colegas vereadores: continuemos apresentando requerimentos e fiscalizando essa situação. A realidade do trânsito na região é crítica e tende a piorar, especialmente com novos loteamentos planejados que vão aumentar o tráfego. Não podemos ignorar casos como esse, que não são apenas requerimentos, mas relatos reais de problemas enfrentados pela população e servidores públicos. Portanto, vamos cobrar com firmeza do poder público a tomada de providências para que não ocorram mais danos materiais e, principalmente, que a segurança das pessoas seja preservada.”. O vereador Paulo Renato Martins Vieira tomou a fala, expondo *“Senhor presidente, gostaria inicialmente de pedir permissão para assinar em conjunto com Vossa Excelência o requerimento apresentado. Desde já, informo que na próxima sessão estarei encaminhando um requerimento de minha autoria, e aproveito este momento para antecipar seu conteúdo, convidando também os nobres colegas a subscreverem, caso tenham interesse. Trata-se de um pedido direcionado ao nosso diretor de Obras, senhor Paulo Jardim, que recentemente esteve conosco e mencionou a intenção de realizar uma reestruturação completa no trânsito do município. Esse compromisso nos anima, pois, a situação atual do trânsito em Guareí é lamentável e exige providências urgentes. Em especial, refiro-me ao trecho que envolve o PSF, a creche Izaltina, a empresa Camargo — que, em momentos de velório, aumenta significativamente o fluxo —, e outros pontos de grande movimentação. É uma área crítica que, com o retorno iminente das atividades da Escola Municipal Vânia, tende a se agravar ainda mais. Acredito que o momento não é apenas de alertar, mas de cobrar firmemente as autoridades competentes para que uma reestruturação no trânsito de nossa cidade seja realmente efetivada. Outras vias, como a Rua Capitão e a Rua São Paulo, também carecem de soluções. Quando o senhor Paulo Jardim esteve presente, diversas sugestões foram apresentadas, todas, a meu ver, viáveis e promissoras. Agora, é hora de sair do campo das ideias e avançar para a execução. Reforço que o problema não está nos caminhões. Caminhões representam progresso. Transportam nossa produção, sustentam a logística do país. Assim como os ônibus que levam trabalhadores. Eles não são o problema — são parte da solução. O que precisamos é adaptar nossa estrutura urbana para acolhê-los de forma segura e organizada. Como me disse o vereador Elias, com muita sabedoria: ‘A cidade precisa priorizar o pedestre. O restante a gente ajeita.’ E é exatamente essa a visão que devemos abraçar — construir uma cidade mais segura, mais acessível e mais humana, com soluções modernas no campo do urbanismo e da*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

mobilidade. Algo precisa ser feito antes que estejamos, infelizmente, lamentando a perda de vidas, cobrando providências apenas após um acidente grave, um dano irreparável. Estamos, sim, fazendo a nossa parte. E que fique registrado esse esforço conjunto em prol da segurança e do bem-estar da nossa população. Muito obrigado.". O vereador Percione Batista Vieira Soares retomou a fala, dizendo *"Gostaria de reforçar e complementar as palavras muito bem colocadas pelo vereador que me antecedeu. De fato, quando um caminhão ou ônibus entra em uma rua, ele precisa sair — não há alternativa. Eles não podem simplesmente desaparecer. E, infelizmente, o que vemos é um cenário constante de improviso, onde um sobe na calçada, o outro recua, o famoso 'acuda de um lado e do outro', gerando situações de risco e desordem. Essa realidade se estende também à Praça da Matriz. Não há onde estacionar. Qualquer pessoa que venha de fora simplesmente não encontra vaga. A situação do trânsito em nossa cidade é crítica, e como foi muito bem lembrado, o senhor Paulo Jardim, diretor de obras, esteve aqui nesta Casa e demonstrou preocupação com esse tema. Ele mesmo reconheceu a necessidade de uma reestruturação completa no trânsito municipal — e essa precisa ser uma prioridade. Trata-se, como costumo dizer, de uma tragédia anunciada. A Rua São Paulo, por exemplo, nos finais de semana, se torna intransitável. A Rua Ugolino então, sem condição. A Rua São Paulo, especialmente no trecho entre a Capitão e a Siqueira Campos, sofreu recentemente com uma intervenção totalmente desrespeitosa feita pela empresa terceirizada da Sabesp — importante destacar, não é a Sabesp, e sim a prestadora de serviço. No último final de semana, essa empresa abriu valas na via principal da cidade, justamente em um ponto que concentra padaria, mercado, açougue. Resultado? Um caos. Muita terra solta, poeira, buraco. Um cenário de abandono. Conversei com o senhor Paulo Jardim ontem, e ele, prontamente, se colocou à disposição para buscar uma solução. Mas fica a pergunta: essa empresa atua apenas em Guareí? É claro que não. Ela também presta serviços em outras cidades do Estado. Será que lá, em vias centrais, como a Campos Salles em Itapetininga, ela teria a mesma conduta? Com certeza não. Lá existe fiscalização. Lá existe cobrança. Estive hoje em Porangaba, na Rua Nove de Julho — que equivale à nossa Rua São Paulo. A mesma empresa prestava serviços para a Sabesp lá. E sabem o que vi? Tudo sinalizado, organizado, devidamente acompanhado. Mesmo sem poder aplicar a massa asfáltica, estavam colocando pedras, tentando amenizar o transtorno. Enquanto isso, em Guareí, o que temos? Poeira, desorganização e descaso, bem no coração da cidade. Isso, senhores vereadores, é inadmissível. E reforço: a responsabilidade aqui não é só da empresa. Onde está a fiscalização da Prefeitura? A obra não durou um dia. Foram vários dias. Houve tempo para agir, houve tempo para fiscalizar, e mesmo assim, nada foi feito. Estamos falando da entrada da cidade, do cartão-postal de Guareí. Como o vereador Roberto bem pontuou: não é só indignação, é questão de respeito. E, mais uma vez, chegamos à palavra-chave que define a nossa luta nesta Casa: prioridade. Precisamos estabelecer o que de fato é prioritário. E, neste momento, é evidente que o respeito à população, à mobilidade e à dignidade urbana precisa estar no topo da lista. Peço desculpas por estender minha fala e por misturar alguns assuntos, mas é impossível não se indignar com o que vimos e com o que seguimos presenciando em nossa cidade. Muito obrigado.".* O vereador Felipe Sarobo Soares tomou a palavra, dizendo *"Senhor presidente, permita-me fugir um pouquinho do tempo e aproveitar*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

esse embalo da discussão. Quero dizer que o vereador Robertinho foi perfeito ao tocar no ponto da fiscalização — é, de fato, uma falha grave. Mas também acredito que Vossa Excelência foi igualmente preciso ao tentar destacar algo fundamental: o bom senso. Porque, convenhamos, senhor presidente, em certas situações, nem deveria ser necessária a fiscalização formal. Bastaria que essas empresas, essas prestadoras de serviço, tivessem um mínimo de bom senso, de responsabilidade. Estamos falando da principal rua de Guareí. Isso não exige nenhuma análise técnica aprofundada. Qualquer um que passe por ali percebe a importância daquele trecho, o movimento de comércios, a circulação de pessoas. Não é possível que os responsáveis por essas obras não tenham essa noção. Falta respeito, sim, mas acima de tudo, falta consciência. E o que é mais revoltante: isso poderia ser evitado com atitudes simples, com planejamento, com cuidado. Nem tudo precisa ser cobrado por ofício. Algumas coisas são tão óbvias que se resolvem com bom senso.". O senhor vereador Auad Elias Raia Neto tomou a palavra, dizendo *"Presidente, só para complementar, eu acho que aqui é um bom momento para tratar disso. Acho que vai ter um requerimento a respeito, e está mesmo na hora de se pensar numa reestruturação geral do tráfego da cidade. Porque, assim, a população da cidade cresceu, mas a estrutura viária não acompanhou esse crescimento. Então, o que seria interessante? Como as ruas são muito estreitas, o ideal seria começar a fazer ruas de mão única, priorizar o transporte coletivo, calçadas adequadas para os pedestres — se for possível —, estacionamentos organizados e até mesmo ciclovias, que a gente praticamente não vê por aqui. A mobilidade moderna segue esse padrão mundial: primeiro o pedestre, depois a bicicleta, e por fim os veículos motorizados. Fora isso, essas interferências causadas pelas obras — que deveriam melhorar, mas muitas vezes só pioram o que já é ruim — precisam ser melhor planejadas. O que resta? A gente se pergunta: será que essas empresas pedem autorização para a prefeitura? Não sei se isso está sendo feito. E se está, talvez a prefeitura devesse estipular horários diferenciados para a execução dessas obras. Por exemplo, realizar os trabalhos durante a madrugada, para não atrapalhar tanto o trânsito e o comércio local.".* O vereador Percione Batista Vieira Soares retomou a fala, expondo *"Gostaria de fazer um desabafo e levantar uma reflexão importante sobre a atual situação das obras em andamento na principal rua da nossa cidade É inadmissível que, mesmo sendo a via central do município, os serviços estejam sendo realizados de forma tão desorganizada. Na semana passada, entre terça e quarta-feira, quem passou por lá pôde ver o caos instalado. Não havia qualquer sinalização adequada, e os motoristas estavam completamente perdidos, tendo que trafegar com incerteza, praticamente contando com a sorte. O que me intriga é que, além da desorganização, quando se tenta cobrar melhorias, a resposta que se recebe é a crítica. Parece que, em Guareí, quem questiona ou cobra por um serviço de qualidade é malvisto, como se fosse errado exigir o básico — que é o respeito ao cidadão e à cidade. Tive a oportunidade de conversar com um comerciante, e fiquei lá por cerca de 40 minutos. O cenário é de abandono. Um empreendedor, tentando trabalhar com dignidade, vendendo alimentos em meio à poeira. É revoltante. Um outro morador, tentando amenizar a situação, jogou água para baixar a poeira. Resultado? A poeira virou barro. E o que já estava ruim, ficou ainda pior. Os veículos não conseguiam mais estacionar, alguns quase atolando no asfalto. Esse*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

tipo de situação revela o descaso com o contribuinte, com os comerciantes e com a mobilidade urbana. Se há uma obra, que seja feita com planejamento, com orientação adequada aos motoristas e, principalmente, com respeito a quem vive e trabalha na região. Não se trata apenas de uma questão estética ou de conforto. Trata-se de respeito, de segurança, de compromisso com a população.". O vereador Michel Júnior Rodrigues também solicitou a fala, dizendo *"Gostaria de levantar uma preocupação importante relacionada ao tráfego em nossa cidade, especialmente nas vias de maior circulação, como é o caso da Rua São Paulo. Recentemente, passei por essa rua e presenciei uma situação que, infelizmente, tem se tornado comum. Um caminhão estava parado, realizando o descarregamento de mercadorias — ou seja, um trabalhador cumprindo seu dever. No mesmo momento, uma viatura da polícia descia a via também exercendo sua função. E aí fica o questionamento: quem está errado? Essa cena reflete a falta de organização e planejamento no tráfego urbano da cidade. A ausência de regras claras, horários definidos para carga e descarga e a carência de fiscalização e sinalização adequada fazem com que trabalhadores, cidadãos e até as forças de segurança acabem sendo colocados em situações de conflito, mesmo quando todos estão apenas tentando cumprir seus respectivos papéis. É urgente que a administração pública olhe com mais atenção para essa questão. Precisamos de um plano de mobilidade urbana funcional, que contemple a realidade do comércio local, respeite o trabalho dos motoristas e caminhoneiros, e assegure a fluidez e segurança no trânsito para todos. Fica aqui o meu apelo por medidas concretas e um diálogo mais direto com os setores envolvidos, para que possamos garantir organização, respeito e eficiência no tráfego da nossa cidade.".* O vereador Percione Batista Vieira Soares retomou novamente a fala, dizendo *"Em Guareí, parece que tudo pode. A sensação é de que as empreiteiras têm carta branca para fazer o que quiserem, do jeito que quiserem, sem fiscalização, sem organização e, principalmente, sem respeito com a nossa população. Aqui, as empresas parecem 'estar em casa'. Não sinalizam as vias corretamente, deixam a poeira tomar conta, o barro se acumular, e a população que se vire. Na Capitão, por exemplo, fazem o que querem — e isso precisa acabar. Essa mentalidade de que 'em Guareí tudo pode' precisa ser revista. É uma reeducação que temos que construir, e isso passa, obrigatoriamente, pela fiscalização. O vereador Roberto foi preciso ao apontar isso. Em outras cidades não é assim. Estive em Porangaba hoje mesmo, e falei ao Flor, que está de testemunha: 'Olha que cidade limpa.' E por que é limpa? Porque há fiscalização. Porque quem suja, é punido. Porque há ordem e responsabilidade, mesmo diante de obras — que existem em todo o Brasil. Mas aqui, não. Aqui é como se fosse a casa da mãe Joana. Todo mundo faz o que quer e está tudo certo. Só que não está tudo certo. Isso é um desrespeito com os moradores, com os comerciantes, com os empreendedores. Cito, por exemplo, o comércio do Elson, um armazém tradicional. Passem lá amanhã e vejam o chão do mercado. — Uma poeira inaceitável! O Ivo, a adega, os salões de beleza ali próximos, todos estão sendo prejudicados. E não é só na Capitão. É em vários pontos da cidade. O vereador Paulo, por exemplo, atendeu a uma demanda e foi até a empresa responsável. Foi dado um paliativo, e é disso que estamos falando: é obrigação da empresa zelar pela organização da obra. Afinal, ela está sendo paga para isso. Se em São Paulo, onde há obras por todos os lados, é possível manter a ordem e a sinalização, por*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

que em Guareí isso não acontece? Qual a diferença? O valor do contrato está sendo pago, a planilha orçamentária está aprovada, os recursos estão disponíveis. Falta o quê? Vontade? Respeito? Diante disso, faço aqui uma sugestão: precisamos convocar todas as partes envolvidas — vereadores, Prefeitura e empresas prestadoras de serviço — para discutirmos a criação de uma legislação mais ampla. Já existe uma lei de autoria dos vereadores Danilo e Fábio, que trata da responsabilidade da Sabesp e da CPFL. Mas agora é hora de ampliarmos essa legislação para todas as empresas que executam obras públicas em nossa cidade. Não podemos mais aceitar esse descaso. É preciso respeito com Guareí, com o povo guareiense e com o dinheiro público.". O vereador Álvaro Camilo Cardoso solicitou a fala, concluindo *"Senhor Presidente, nobres colegas, durante o debate desta sessão, foi mencionada a situação da Avenida Virgílio Trindade Ávila, localizada no trecho urbano da Rodovia Aristides da Costa Barros, nas proximidades do Abrigo Bom Jesus até o cemitério. Esse trecho sempre representou uma grande dificuldade para o município, especialmente quanto à sua manutenção. Historicamente, o Poder Executivo tem alegado não poder intervir no local por se tratar de um trecho pertencente à malha rodoviária estadual, sob responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem — o DER. No entanto, é importante lembrar que no final do ano passado, realizamos uma reunião importante com o então prefeito Juca, o atual prefeito Mineiro, o assessor Douglas, o deputado estadual Edson Giriboni e o diretor regional do DER. Nessa ocasião, o diretor assumiu o compromisso de tomar as devidas providências em relação àquele trecho. Ocorre que, até o momento, nenhuma medida foi efetivamente tomada. Diante disso, convido os colegas vereadores a assinarem comigo um requerimento, solicitando novamente a mediação do Executivo Municipal junto ao DER, cobrando o cumprimento do compromisso assumido por aquele órgão. É necessário retomar as tratativas formais para que a municipalização daquele trecho avance, permitindo que a Prefeitura assuma as devidas providências. Relembro também que, em ocasião anterior, realizamos uma reunião para tratar dessa possibilidade. Estavam presentes o cidadão Flávio, representante do DER, o ex-prefeito Juca, o policial Jonas, entre outros. Naquele momento, sugeriu-se formalmente a municipalização do trecho. A Prefeitura, através de documentos que eu mesmo protocolei, foi orientada a buscar essa parceria com o DER. Tudo indicava que haveria um encaminhamento positivo. Contudo, no dia da reunião decisiva com o diretor regional do DER, o ex-prefeito Juca não apenas se recusou a aceitar a parceria, como também influenciou negativamente a posição do atual prefeito. Disse, na ocasião: 'Se o Mineiro quiser assumir, ele que assuma.' E, naturalmente, o prefeito Mineiro, diante daquela postura, respondeu que não assumiria. Foi uma proposta que inicialmente foi muito bem acolhida pelo próprio Flávio, representante do DER, que, com o tempo, passou a ignorar mensagens e a se esquivar de qualquer contato. Infelizmente, trata-se de um exemplo claro de descaso institucional. Tivemos extrema dificuldade, inclusive, para agendar aquela reunião. Só conseguimos ser recebidos graças à intermediação direta do deputado Edson Giriboni. Caso contrário, nossos ofícios e tentativas teriam continuado sem resposta. Inclusive, vale ressaltar: no dia da reunião, o atendimento que recebemos do DER foi vergonhoso. Não fomos sequer recebidos em sala adequada. Fomos atendidos na porta de entrada e despedidos na porta de saída. Um verdadeiro desrespeito com os*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

representantes do povo. A verdade é que, se não fosse pela insistência da população em cobrar, muitos de nós já teriam desistido diante de tanta resistência e descaso. Mas nós, como representantes do povo, não podemos baixar a cabeça. Por isso, reforço o convite para assinarem o requerimento e, mais uma vez, buscarmos uma solução concreta para essa situação que tanto prejudica nossa cidade. Muito obrigado.". Por fim, os demais vereadores comentaram alguns casos que presenciaram e também demonstraram sua vontade em assinar o requerimento em questão. Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** requerimento de nº 57/2025, por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura do requerimento de nº **58/2025** de autoria do vereador Auad Elias Raia Neto que ***"Solicita informações detalhadas do executivo municipal, em conjunto com a secretaria municipal de educação a possibilidade das reuniões escolares entre docentes e responsáveis pelos alunos, ocorrerem após às 18 horas."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Auad Elias Raia Neto tomou a palavra, dizendo *"Senhor Presidente, nobres colegas, no último resultado divulgado sobre o desempenho educacional do país, chamou a atenção a expressiva maioria de municípios do estado do Ceará entre os mais bem avaliados. São, em sua maioria, cidades com poucos recursos, orçamentos reduzidos se comparados a grandes centros, mas que mesmo assim alcançaram notas acima de 8 nos indicadores de qualidade da educação. Isso, por si só, já revela que o bom desempenho educacional não está necessariamente vinculado ao tamanho da cidade ou à robustez financeira do município. Buscando entender melhor os fatores que levaram a esses resultados, fui pesquisar mais a fundo e constatei que, embora diversos elementos contribuam para o bom desempenho — como valorização dos professores e gestão eficiente —, um ponto fundamental que se destaca é a integração entre a família e a escola. Essa conexão próxima entre responsáveis e a comunidade escolar tem se mostrado decisiva para o sucesso dos estudantes. Aqui no nosso município, já debatemos outras questões importantes, como a valorização do professor, a infraestrutura e os investimentos necessários na área da educação. No entanto, acredito que também é hora de darmos atenção a essa integração, que tem um papel essencial na formação do aluno. Por isso, faço aqui uma sugestão: que seja analisada pela Secretaria de Educação, pela gestão das escolas e pelos próprios docentes, a possibilidade de realizar as reuniões escolares fora do horário comercial. Sabemos que, atualmente, em grande parte das famílias, tanto o pai quanto a mãe trabalham, o que dificulta a participação nas reuniões realizadas em horário escolar. Isso acaba limitando o envolvimento dos responsáveis com o ambiente educacional dos filhos. Essa proposta não impõe nada, mas busca abrir um diálogo com os profissionais da educação para que se estude a viabilidade de realizar, ao menos algumas vezes por ano, reuniões em horários alternativos — seja no período noturno ou aos sábados, por exemplo —, permitindo assim uma participação mais ativa das famílias. Reconheço que essa é uma medida que foge da competência direta do Legislativo, por se tratar de uma questão administrativa e pedagógica. Porém, como representante da população, trago aqui essa reflexão com o intuito de contribuir para uma educação cada vez mais inclusiva, participativa e eficaz. Acreditar e investir no vínculo entre escola e família é fortalecer o futuro das nossas crianças e*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

adolescentes. Muito obrigado.". O vereador Roberto Momberg Vieira tomou a fala, expondo "*Senhor Presidente, nobres vereadores, gostaria de deixar aqui registradas minhas palavras e, se for possível, peço autorização para assinar junto com Vossa Excelência o requerimento relacionado à integração entre família e escola, tema que considero de extrema importância. Trago, inclusive, um exemplo recente. Faço parte de um grupo de pais, e acredito que o vereador Michel também esteja nesse mesmo grupo, onde hoje foi compartilhada uma situação que chama bastante atenção: uma reunião de pais foi marcada para às 14h da tarde, em pleno horário comercial. É claro que entendemos a importância desses encontros, mas precisamos considerar a realidade das famílias. A grande maioria dos pais e responsáveis trabalha durante o dia, e não tem como simplesmente largar o serviço no meio do expediente para participar de uma reunião escolar. Fica inviável. Não é falta de interesse — é uma questão de acessibilidade e bom senso. Por isso, reforço a necessidade de se buscar alternativas e horários mais acessíveis para que todos possam participar ativamente da vida escolar de seus filhos. Reuniões no período da noite ou até aos sábados poderiam ser opções viáveis.*". O vereador Auad Elias Raia Neto retomou a fala, dizendo "*Gostaria de acrescentar mais uma reflexão ao importante tema que estamos discutindo aqui hoje. Recentemente, tive acesso a uma matéria que falava justamente sobre essa integração entre escola e família, destacando que, em alguns lugares onde os resultados educacionais vêm se destacando — especialmente no Nordeste do país — uma das medidas adotadas foi a realização de encontros com as famílias nos finais de semana. Sim, é um sacrifício. É um esforço para a criança, para os pais e também para os professores. Mas os resultados aparecem. É um trabalho conjunto, construído com diálogo e dedicação. Educação de qualidade exige compromisso coletivo. Os melhores índices de desenvolvimento educacional não surgem por acaso — eles são fruto de políticas públicas bem executadas, com participação de toda a comunidade escolar. Essa integração também precisa ir além do conteúdo pedagógico. Ela tem que envolver valores, comportamento, convivência, educação para o trânsito, educação cidadã e tantas outras dimensões do dia a dia que formam o cidadão do futuro. É por isso que insisto: se queremos ver nossa educação avançar, precisamos incentivar iniciativas que aproximem a escola das famílias e da comunidade. E, claro, apoiar os profissionais da educação que se dedicam todos os dias com tanto esforço.*". O vereador Paulo Renato Martins Vieira tomou a palavra, dizendo "*Senhor Presidente, nobres vereadores, peço permissão ao vereador Elias para assinar em conjunto, pois concordo plenamente com as colocações feitas por Vossa Excelência. A família é, sem dúvida, a primeira instituição de uma sociedade. Quando a sociedade está em crise, é sinal de que a estrutura familiar também está fragilizada. Não há como dissociar uma coisa da outra. Esse diagnóstico apresentado, com destaque ao município de Sobral, no Ceará — salvo engano, o número um em desempenho educacional no Brasil — é um excelente exemplo a ser analisado. Trata-se de um município com menos recursos financeiros, mas com resultados educacionais expressivos. Isso demonstra que é possível fazer muito, mesmo com pouco, desde que se tenha planejamento, comprometimento e boas práticas. O que eles fizeram em Sobral não foi reinventar a roda. Eles apenas entenderam como ela pode girar de forma mais eficiente. Isso nos mostra que não precisamos criar soluções mirabolantes; muitas vezes, a resposta está em observar*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

e replicar aquilo que já dá certo em outros lugares do nosso país. Temos, sim, experiências exitosas no Brasil. Se algo está funcionando bem, devemos estudar, compreender e aplicar essas lições dentro da nossa realidade local. Muito obrigado.". O senhor vereador Felipe Sarobo Soares, dizendo *"Gostaria também de deixar registradas as minhas palavras e, se possível, pedir autorização ao vereador Elias para que eu possa assinar em conjunto este requerimento, que considero de grande relevância. Tive a honra de ser aluno da professora Rosângela — acredito que o vereador Paulo, o vereador Percione e o vereador Robertinho também tenham tido essa oportunidade. Acredito que o vereador Elias talvez não a conheça, mas posso afirmar: trata-se de um ser humano extraordinário, uma educadora dedicada, que sempre defendeu com veemência a importância da participação da família na formação do aluno. Ela nos dizia com firmeza: 'A escola sozinha não dá conta. É preciso algo a mais. A família tem que estar junto. O aluno precisa do apoio de sua mãe, de seu pai, seja qual for a estrutura familiar. É essa presença que faz a diferença nos resultados.' Essa orientação marcou profundamente a minha trajetória. Levo comigo até hoje esse ensinamento. Na faculdade, passei a focar justamente nesse aspecto: criar o hábito de estudo, fortalecer o vínculo familiar e, com isso, fui melhorando meu desempenho. A aprendizagem não acontece só dentro da sala de aula — ela precisa de continuidade no ambiente familiar. Portanto, parabenizo a iniciativa do vereador Elias e coloco-me à disposição para somar esforços nessa pauta tão essencial para o desenvolvimento educacional do nosso município. Muito obrigado.".* O vereador Michel Júnior Rodrigues tomou a fala, expondo *"Senhor Presidente, queria pedir autorização ao nobre colega para também assinar em conjunto esse requerimento, e deixar aqui registrada uma observação. Costumo estar presente com frequência na Escola da Vitória, e posso dizer que lá, todas as reuniões de pais são realizadas às 18 horas. Acredito que isso contribui muito para a participação das famílias, já que esse horário é mais acessível para quem trabalha durante o dia. Não sei se essa decisão parte diretamente de cada diretor ou se é algo definido pela Secretaria de Educação, mas falo com propriedade sobre essa unidade porque acompanho de perto e vejo que essa medida tem funcionado. A participação da família é fundamental, e adequar o horário das reuniões é um passo importante para fortalecer esse vínculo entre escola e comunidade.".* O vereador Álvaro Camilo Cardoso também solicitou a fala, dizendo *"Senhor Presidente, se o vereador Elias me permitir, também gostaria de assinar o requerimento. Gostaria de falar um pouco sobre as escolas estaduais. Acredito que a escola citada pelo nobre vereador Roberto, onde a reunião foi realizada às 14 horas, é uma escola estadual, correto? Professor, sim. Infelizmente, nas escolas do estado de São Paulo, esse problema ocorre com frequência: as reuniões são marcadas geralmente para esse horário, às 14 horas. Eu confesso que, como pai, tive muita dificuldade em participar das reuniões dos meus filhos nas escolas estaduais justamente por conta desse horário. Às vezes, eles mandam o convite e até ligam cobrando a presença, mas eu sempre respondi: 'Como vou sair da sala de aula para ir a uma reunião às 14 horas?' O problema não é só comigo; Guareí é uma cidade de trabalhadores, de pessoas que precisam trabalhar fora, que passam mais tempo fora de casa do que em casa. Esse horário, às 14 horas, é totalmente inviável para um trabalhador acompanhar a situação dos filhos. Quanto à escola João Alcindo Vieira, eu não posso falar pelas outras escolas porque tenho*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

mais acesso a essa, pois trabalho e moro na região, e lá as reuniões geralmente ocorrem às 18 horas, assim como na Escola da Vitória, mencionada pelo nobre vereador Michel, onde as reuniões também são nesse horário. Já nas escolas da Floresta, Maria Zélia e as demais escolas infantis, eu não saberia informar os horários, mas nas escolas fundamentais, a maioria realiza as reuniões às 18 horas. Agora, o problema é bastante claro quando se trata das escolas estaduais. Portanto, esse requerimento do nobre vereador Elias é muito oportuno, para pedirmos a mediação do prefeito junto com o secretário, numa conversa com o diretor das escolas estaduais, no sentido de adaptar o horário dessas reuniões. Reforço as palavras do vereador Elias sobre a importância da família na escola. É fundamental que haja esse alinhamento entre família e escola, pois sozinha a escola dificilmente consegue alcançar um resultado satisfatório em todos os aspectos. É necessária essa relação estreita para o sucesso. Parabéns pelo requerimento.". A vereadora Rosana Maria de Oliveira também demonstrou sua vontade em assinar o requerimento em questão. Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 58/2025, por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura do requerimento de **n° 59/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares que ***"Solicita a informações detalhadas do executivo municipal, acerca da concorrência eletrônica de número 979/2024, a qual foi adjudicada em favor da empresa CESARIO LANGE USINA DE ASFALTO LTDA, ocorrido no dia 09 de outubro de 2024."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Percione Batista Vieira Soares tomou a palavra, dizendo *"Eu estive com o Plínio na semana passada visitando quatro ruas no bairro da Floresta que hoje estão em condições totalmente impróprias para o tráfego. Essas ruas, após serem recuperadas, poderiam integrar uma readequação viária importante para o bairro, especialmente envolvendo a rua Manuel Antônio da Silva. Para que essa readequação aconteça, é fundamental que essas ruas, principalmente a Moisés Domingues de Barros, recebam o recapeamento asfáltico. A licitação para essa obra ocorreu em outubro do ano passado, com projeto aprovado e tudo devidamente organizado, mas até o momento a obra não foi iniciada. Gostaria, com o apoio dos pares, de solicitar esclarecimentos sobre os motivos que impediram o início dessa obra. Queremos saber qual é o cronograma previsto, se a obra será realmente realizada, pois é fundamental para viabilizar o projeto do Plínio, que visa criar uma nova rota para o trânsito da Manuel Antônio da Silva e, consequentemente, do bairro da Floresta. Hoje, o bairro conta com apenas uma via de acesso — a Manuel Antônio da Silva — o que causa transtornos e limitações para os moradores. Inclusive, no começo deste ano, o vereador Felipe apresentou um requerimento buscando justamente uma alternativa para esse problema, o que tivemos a oportunidade de apoiar. No entanto, enquanto essa nova opção não se concretiza, a única rota disponível é justamente a da Silva, e as quatro ruas mencionadas, que poderiam compor uma nova alternativa de tráfego, estão praticamente intransitáveis, conforme demonstram as fotos que tenho aqui. Portanto, peço o apoio dos nobres vereadores para que possamos cobrar da prefeitura informações claras sobre essa licitação e obra, seu andamento, cronograma e justificativas para o atraso, visto que de outubro do ano passado até*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

maio já se passou um tempo considerável. Agradeço a atenção de todos.". O vereador Felipe Sarobo Soares tomou a fala, expondo *"Senhor Presidente, quero aqui deixar meu apoio integral a esse requerimento e pedir autorização a Vossa Excelência para assinar junto. Aproveito para mencionar que a rua Moisés Domingues é um dos últimos locais onde fiz requerimentos nesta gestão. Inclusive, lembro que na gestão do ex-prefeito Juca houve um pequeno recapeamento, que na verdade foi um tapa-buraco. Teve até uma história engraçada: um morador amigo meu me disse que metade do buraco foi tampada e a outra parte seguiu aberta, e perguntou: 'Vereador, o que está acontecendo?' Foi algo para rir para não chorar, pois só metade da rua foi recapeada. Mas é muito importante este requerimento porque sabemos que a obra está para sair, e precisamos insistir para que isso aconteça. Esse projeto será fantástico para o bairro, para a escola e para os moradores da região. Conversei semana passada com o nosso executivo municipal, mais especificamente com o Paulo Jardim, que foi bastante atencioso. Isso nos motiva a acreditar que as obras em Guareí vão avançar. Mostrei para ele o mapa da região, e ele gostou muito da ideia, achou o projeto maravilhoso. Ter uma segunda opção de acesso para o bairro da Floresta será perfeito. Se conseguirmos o recapeamento dessas ruas, será um grande benefício para todos, e certamente merecerá nosso louvor. Portanto, vamos à luta! Essa é a nossa arma: a união. Hoje estamos todos juntos nesse propósito, e vamos pra cima!".* O vereador Michel Júnior Rodrigues solicitou a fala, concluindo *"Senhor Presidente, peço permissão para assinar junto com os demais colegas esse requerimento, que é muito importante. Gostaria de destacar que, especialmente quando chove forte, aquelas ruas mencionadas sofrem bastante com o volume de água que desce desde lá de cima, causando transtornos sérios. A água tem invadido residências de várias pessoas ali na região. Creio que essa obra, além do recapeamento, precisa considerar sistemas agrofluviais para controlar esse fluxo intenso de água, garantindo a segurança e o bem-estar da população.".* Por fim, os vereadores Rosana Maria de Oliveira e Paulo Renato Martins Vieira também demonstraram sua vontade em assinar o requerimento em questão. Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 59/2025, por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura do requerimento de **n° 60/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares que ***"Solicita informações detalhadas do executivo municipal, acerca do status atual do pregão eletrônico de n° 23/2024, destinado a aquisição de veículo micro-ônibus."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Percione Batista Vieira Soares tomou a palavra, dizendo *"Nobres vereadores, esse requerimento vem complementar um anterior, pois trata das aquisições de ônibus realizadas no ano passado. No dia 28 eu fiz esse requerimento, e até o momento alguns lotes já foram entregues e estão disponíveis para a população. Porém, temos aqui três lotes e quatro veículos, ou seja, não chegaram ainda todos os veículos previstos. Gostaria de saber se houve alguma alteração no cronograma de aquisição, se ainda irão chegar os veículos restantes, ou se houve mudança no critério de entrega. Esse esclarecimento é muito importante, pois está relacionado a outro requerimento apresentado anteriormente, que trata de restos a pagar e orçamento. Portanto, pedimos transparência e informações claras para que*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

possamos acompanhar esse processo.". Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi aprovado o requerimento de nº 60/2025, por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura das indicações de nºs **28/2025** e **29/2025,** de autoria da vereadora Rosana Maria de Oliveira, e nºs **30/2025** e **31/2025,** de autoria do vereador Felipe Sarobo Soares que indicam, respectivamente, ***"Indica ao executivo municipal, em conjunto com a secretaria de esportes, lazer, cultura e turismo a implantação de um parquinho infantil de atividades recreativas ao lado da academia ao ar livre destinada a terceira idade."***; ***"Indica ao executivo municipal, em conjunto com o setor competente, a instalação de iluminação pública no trecho compreendido entre a rua Francisco Vieira de Barros e a estrada municipal Osvaldo de Paula Ribeiro."***; ***"Indica ao executivo municipal, em conjunto com a secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos, para a realização de serviços de manutenção e recuperação da estrada João Rodrigue Arruda, no sentido ao bairro da Rincão."***; ***"Indica ao executivo municipal, em conjunto com o setor competente, para a realização de serviços de manutenção na estrutura do prédio onde atualmente funcionam as atividades da Casa da Agricultura."***. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura das indicações de nºs **32/2025** e **33/2025,** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares, nº **34/2025,** de autoria do vereador Michel Júnior Rodrigues, e nº **35/2025,** de autoria dos vereadores Michel Júnior Rodrigues, Paulo Renato Martins Vieira e Percione Batista Vieira Soares que indicam, respectivamente, ***"Indica ao executivo municipal, em conjunto com a secretaria municipal competente, para a realização de serviços de manutenção das estradas rurais dos bairros Cerrado, Sarandi e Morro Alegre."***; ***"Indica ao executivo municipal, em conjunto com a secretaria municipal de educação, para a execução dos serviços de roçada e limpeza das unidades escolares."***; ***"Indica ao executivo municipal, em conjunto com a secretaria municipal de esportes, lazer, cultura e turismo, para a realização dos serviços de manutenção da quadra poliesportiva Lucas Alves Vieira, Bairro da Vitória."***; ***"Indicam ao executivo municipal, a possiblidade da transferência temporária da delegacia de polícia civil para a antiga residência do senhor João Batista Castanho, localizada na Rua Cel. Andrade, n° 304, centro, a qual apresenta melhores condições estruturais para o desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais que atuam na área de segurança pública."***. Imediatamente o senhor presidente comunicou que as indicações apresentadas serão encaminhadas, através de oficio, para conhecimento e providências do executivo municipal. Como nada mais havia a ser debatido passou se para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de lei de n° **14/2025** de autoria do Executivo Municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o parecer das comissões permanentes competentes de legislação, justiça e redação final-CPLJRF e da comissão de educação, saúde e assistência-CPESA, sobre o projeto de lei de n° **06/2025** de autoria do vereador Álvaro Camilo Cardoso. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação a emenda modificativa a ementa e ao inciso I do artigo 2º do

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

projeto de lei de nº **06/2025** de autoria dos vereadores Paulo Renato Martins Vieira, Felipe Sarobo Soares e Michel Júnior Rodrigues. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADA** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de lei de n° **06/2025** de autoria do vereador Álvaro Camilo Cardoso. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o parecer das comissões permanentes competentes de legislação, justiça e redação final-CPLJRF e da comissão de educação, saúde e assistência- CPESA, sobre o projeto de lei de n° **08/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de lei de n° **08/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o parecer conjunto das comissões permanentes competentes de legislação, justiça e redação final (CPLJRF) e da comissão de educação, saúde e assistência (CPESA), sobre o projeto de lei de n° **05/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei de n° **05/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o parecer da comissão permanente competente de legislação, justiça e redação final (CPLJRF), sobre o projeto de lei de n° **12/2025** de autoria da mesa diretora da câmara municipal de Guareí. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei de n° **12/2025** de autoria da mesa diretora da câmara municipal de Guareí. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão ordinária, foi passado para explicação pessoal, pelo que concedida a palavra ao vereador que queira dela fazer uso pelo prazo regimental de cinco minutos cada um. Assim como, o senhor presidente alertou aos nobres colegas que farão o uso da palavra, para que cumpram rigorosamente os cinco minutos, sob pena de ter a palavra cassada. Não havendo inscritos para o uso da palavra, assim como, nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente agradeceu a proteção de Deus e declarou-a encerrada. Para constar, foi lavrado a presente ata que, aprovada após cumpridos os termos regimentais, vai assinada por mim, primeiro secretário e pelo senhor presidente.

Percione Batista Vieira Soares
Presidente

Álvaro Camilo Cardoso
Primeiro Secretário

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE GUAREI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2025

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	102.712,55	51.695,77	41.782,38	48.116,58	54.830,88	42.636,29	69.545,92	69.545,97	47.469,86	55.875,88	55.917,63	50.981,29	**691.111,00**
Vereadores	30.467,09	30.135,93	30.798,25	30.798,25	30.135,93	30.798,25	30.798,25	30.798,25	27.486,61	27.486,61	27.486,61	27.486,61	**354.676,64**
Encargos Sociais	9.443,43	9.932,29	9.536,85	10.613,67	10.690,27	3.545,92	10.605,29	16.074,46	13.203,91	13.351,01	14.480,55	13.924,20	**135.401,85**
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**142.623,07**	**91.763,99**	**82.117,48**	**89.528,50**	**95.657,08**	**76.980,46**	**110.949,46**	**116.418,68**	**88.160,38**	**96.713,50**	**97.884,79**	**92.392,10**	**1.181.189,49**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**142.623,07**	**91.763,99**	**82.117,48**	**89.528,50**	**95.657,08**	**76.980,46**	**110.949,46**	**116.418,68**	**88.160,38**	**96.713,50**	**97.884,79**	**92.392,10**	**1.181.189,49**

Presidente da Câmara Municipal
Percione Batista Vieira Soares

Contador: Pedro Carlos de Moraes
CRC: 1SP214402/0-8

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 58977166000142
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	142.623,07	91.763,99	82.117,48	89.528,50	95.657,08	76.980,46	110.949,46	116.418,68	88.160,38	96.713,50	97.884,79	92.392,10	1.181.189,49	0,00
Pessoal Ativo	142.623,07	91.763,99	82.117,48	89.528,50	95.657,08	76.980,46	110.949,46	116.418,68	88.160,38	96.713,50	97.884,79	92.392,10	1.181.189,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	133.179,64	81.831,70	72.580,63	78.914,83	84.966,81	73.434,54	100.344,17	100.344,22	74.956,47	83.362,49	83.404,24	78.467,90	1.045.787,64	
Obrigações Patronais	9.443,43	9.932,29	9.536,85	10.613,67	10.690,27	3.545,92	10.605,29	16.074,46	13.203,91	13.351,01	14.480,55	13.924,20	135.401,85	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	142.623,07	91.763,99	82.117,48	89.528,50	95.657,08	76.980,46	110.949,46	116.418,68	88.160,38	96.713,50	97.884,79	92.392,10	1.181.189,49	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 58977166000142
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	80.272.119,17	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	80.272.119,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.181.189,49	1,47
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.816.327,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.575.510,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.334.694,44	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 58977166000142
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 58977166000142
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 58977166000142
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 58977166000142
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUAREI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2025

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**78.606.794,67**		**80.272.119,17**					
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**1.134.574,24**	**1,44**	**1.181.189,49**	**1,47**				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			4.575.510,79	5,70				
Limite Legal (art. 20)	4.716.407,68	**6,00**	4.816.327,15	**6,00**				
Excesso a Regularizar	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	**0,00**

Guareí, 23 de Maio de 2025

Percione Batista Vieira Soares
Presidente da Câmara Municipal

Pedro Carlos de Moraes
Contador CRC: 1SP214402/0-8

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei